



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.446

João Pessoa - Sexta-feira, 03 Setembro de 2021

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 2.678

João Pessoa, 02 de setembro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de JAIME BARROS RAFAEL, nomeado para o cargo de CHEFE DO NUCLEO DE AUDITORIA EM SAUDE DA QUINTA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE, através do AG 2423, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de agosto de 2019.

Ato Governamental nº 2.679

João Pessoa, 02 de setembro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008,

R E S O L V E nomear CLARICE MENDES DINIZ SOARES para ocupar o cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2.680

João Pessoa, 02 de setembro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, JOCELIO ALVES LEITE, matrícula nº 1892193, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2.681

João Pessoa, 02 de setembro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 38.139 de 16 de março de 2018.

R E S O L V E nomear AMANDA JESSICA DOS SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PROFESSOR CELESTIN MALZAC, no Município de João Pessoa, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.682

João Pessoa, 02 de setembro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar ROMENA RIBEIRO DE MENESES, matrícula nº 1838067, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM PROF CELESTIN MALZAC, Símbolo SDE-11 da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.683

João Pessoa, 02 de setembro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 38.139 de 16 de março de 2018.

R E S O L V E nomear ANDERSON JOSE PAULO DE ARAUJO para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PROFESSORA LILIOSA PAIVA LEITE, no Município de João Pessoa, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.684

João Pessoa, 02 de setembro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar INGRID CRISTINA ALVES DA NOBREGA, matrícula nº 1848739, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTA-

DUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PROFESSORA LILIOSA PAIVA LEITE, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.685

João Pessoa, 02 de setembro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear JANDYR DA SILVA TRAJANO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de VICE DIRETOR DA EEEF PERILO DE OLIVEIRA, no Município de Cacimba de Dentro, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.686

João Pessoa, 02 de setembro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 38.139 de 16 de março de 2018.

R E S O L V E nomear WALDIRENE FELICIO DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, no Município de Cruz do Espírito Santo, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.687

João Pessoa, 02 de setembro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar FRANCISCO DE ASSIS SIMPLICIO DOS SANTOS, matrícula nº 1892479, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental Nº 2.688

João Pessoa/PB, 02 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e, cumprindo **DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO** inserta no Processo nº 0063138-70.2014.8.15.2001, oriunda da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital,

RESOLVE:

PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 13 de outubro de 2014, o **MAJOR QOC, matrícula 519.289-7, CIRO SANTOS.**

Ato Governamental Nº 2.689

João Pessoa/PB, 02 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e, cumprindo **DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO** inserta no Acórdão relativo ao Processo de origem na 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, nº 0805875-37.2020.8.15.2001, proferido pela 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba – TJPB,

RESOLVE:

PROMOVER, em Ressarcimento de Preterição, ao posto de, **TENENTE CORONEL** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2017, o **MAJOR QOC, matrícula 520.333-3, FRANCISCO JOSÉ JÚNIOR.**

Ato Governamental Nº 2.690

João Pessoa/PB, 02 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado em conformidade com o Art. 18, da Lei nº 3.908/77, e, tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, constante no Processo nº 025/2021-DP6-CBMPB,

RESOLVE:

PROMOVER ao Posto de 2º **TEN BM** a contar de 26 de julho de 2021, o **ST BM MATR. 519.794-7 WALTEIR DE ARAÚJO LUNA**, classificado no **QCG/CCSv**, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, c/c com as alterações dadas pela Lei 10.614, de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o Bombeiro Militar Estadual ora promovido, ficará adido à AJU-

Ato Governamental Nº 2.700

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 0042/2021-DGP/4,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 15 de janeiro de 2021, o SUBTENENTE PM, Matrícula 515.834-6 EDIMILSON SILVA, classificado no 4º BPM, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990 e nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, ficará adido a sua OPM, conforme os termos da letra “c”, do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais.

Ato Governamental Nº 2.701

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do comandante geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 029/2021-DGP/4,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de MAJOR PM, a contar de 15 de janeiro de 2021, o CAPITÃO PM, matrícula 513.528-1, EVALDO ALVES DE BRITO, classificado no 2º BPM, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990 e nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015, combinado com a alínea “a” do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, ficará adido a OPM, conforme os termos da letra “c”, do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental Nº 2.702

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 180/2021-DGP/4,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 03 de março de 2021, o SUBTENENTE PM, Matrícula 517.986-0 JOSIVAN BEZERRA DE CARVALHO, classificado no BP-Tran, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990 e nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, ficará adido a sua OPM, conforme os termos da letra “c”, do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais.

Ato Governamental Nº 2.703

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 115/2021-DGP/4,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 12 de fevereiro de 2021, o SUBTENENTE PM, Matrícula 518.249-2 RINALDO SILVA, classificado no 2º BPM, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990 e nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, ficará adido a sua OPM, conforme os termos da letra “c”, do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais.

Ato Governamental Nº 2.704

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 181/2021-DGP/4,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 03 de março de 2021, o SUBTENENTE PM, Matrícula 518.852-1 EDIVAN LIMA DE ARAÚJO, classificado no 14º BPM, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990 e nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, ficará adido a sua OPM, conforme os termos da letra “c”, do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais.

Ato Governamental Nº 2.705

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 139/2021-DGP/4,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 10 de fevereiro de 2021, o

SUBTENENTE PM, Matrícula 518.923-3 LUCIANO NILSON DE LIMA, classificado no 8º BPM, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990 e nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, ficará adido a sua OPM, conforme os termos da letra “c”, do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais.

Ato Governamental Nº 2.706

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 279/2021-DGP/4,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 01 de junho de 2021, o SUBTENENTE PM, Matrícula 519.774-1 AURICIO DA SILVA PEREIRA, classificado no 7º BPM, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990 e, nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido, ficará adido à sua OPM, conforme os termos da letra “c”, do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental Nº 2.707

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 109/2021-DGP/4,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 20 de fevereiro de 2021, o SUBTENENTE PM, Matrícula 519.825-9 ANTONIO MARCOS ALVES DE ALCANTARA, classificado na 7ª CIPM, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990 e nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, ficará adido a sua OPM, conforme os termos da letra “c”, do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais.

Ato Governamental Nº 2.708

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 194/2021-DGP/4,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 11 de março de 2021, o SUBTENENTE PM, Matrícula 519.865-8 ADRIANO LOPES DA SILVA, classificado na AJUDÂNCIA GERAL, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990 e nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, ficará adido a sua OPM, conforme os termos da letra “c”, do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais.

Ato Governamental Nº 2.709

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 135/2021-DGP/4,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de MAJOR PM, a contar de 12 de fevereiro de 2021, o CAPITÃO PM matrícula 513.933-3 ALUISIO JOSE DE LIMA, classificado na 7ª CIPM, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990 e nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015, combinado com a alínea “a” do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, ficará adido a OPM, conforme os termos da letra “c”, do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental Nº 2.710

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 315/2021-DGP/4,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de MAJOR PM, a contar de 14 de julho de 2021, o CAPITÃO PM, matrícula 515.880-0, GEORGE ALEXANDRE IRINEU, classificado no 6º BPM, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990 e nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, ficará adido a sua OPM, conforme os termos da letra “c”, do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.



Ato Governamental Nº 2.711

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo artigo 86, XVIII da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 260/2021-DGP/4,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de MAJOR PM, a contar de 10 de maio de 2021, o **CAPITÃO PM matrícula 517.202-1 ELIEZER PAIVA DE SOUZA**, classificado no 2º BPM, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990 e nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015, combinado com a alínea “a” do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, ficará adido a **OPM**, conforme os termos da letra “c”, do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental Nº 2.712

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo artigo 86, XVIII da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 312/2021-DGP/4,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de MAJOR PM, a contar de 07 de julho de 2021, o **CAPITÃO PM matrícula 518.677-3 LUCIANO BARBOSA GOMES**, classificado no 15º BPM, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990 e nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015, combinado com a alínea “a” do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, ficará adido a **OPM**, conforme os termos da letra “c”, do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental Nº 2.713

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo artigo 86, XVIII da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 310/2021-DGP/4,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de MAJOR PM, a contar de 07 de julho de 2021, o **CAPITÃO PM matrícula 519.093-2 JOSE VIEIRA DE ALUSTAU NETO**, classificado no Centro de Educação, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990 e nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015, combinado com a alínea “a” do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, ficará adido a **OPM**, conforme os termos da letra “c”, do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental Nº 2.714

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo artigo 86, XVIII da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 307/2021-DGP/4,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de MAJOR PM, a contar de 06 de julho de 2021, o **CAPITÃO PM, matrícula 519.161-1, IRANY DE OLIVEIRA CAMINHA**, classificado no CENTRO DE EDUCAÇÃO, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990 e nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, ficará adido a sua **OPM**, conforme os termos da letra “c”, do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental Nº 2.715

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo artigo 86, XVIII da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 201/2021-DGP/4,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 23 de março de 2021, o **SUB-TENENTE PM, Matrícula 515.471-5 MANOEL MENDES DA SILVA FILHO**, classificado no 4º BPM, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990 e, nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido, ficará adido à sua **OPM**, conforme os termos da letra “c”, do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental Nº 2.716

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo artigo 86, XVIII da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar constante no Processo nº 231/2021-DGP/4,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 16 de abril de 2021, o **SUB-TENENTE PM, matrícula 517.666-2, MARCONDE DE OLIVEIRA SOARES**, classificado no 1º

BPM, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990 e nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, ficará adido a sua **OPM**, conforme os termos da letra “c”, do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais.

Ato Governamental Nº 2.717

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo artigo 86, XVIII da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 140/2021-DGP/4,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 10 de fevereiro de 2021, o **SUB-TENENTE PM, matrícula 518.888-1, CLEONALDO TOMÉ DA SILVA**, classificado no 8º BPM, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990 e, nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido, ficará adido à sua **OPM**, conforme os termos da letra “c”, do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental Nº 2.718

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo artigo 86, XVIII da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 282/2021-DGP/4,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 01 de julho de 2021, o **SUB-TENENTE PM, Matrícula 519.079-7, ANATÓLIO PEREIRA VENTURA JÚNIOR**, classificado no 5º Batalhão de Polícia Militar, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990 e, nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido, ficará adido à sua **OPM**, conforme os termos da letra “c”, do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais.

Ato Governamental Nº 2.719

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo artigo 86, XVIII da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar constante no Processo nº 301/2021-DGP/4,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 24 de junho de 2021, o **SUB-TENENTE PM, matrícula 519.090-8, JOÃO RUFINO FILHO**, classificado no 13º BPM, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990 e nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, ficará adido a sua **OPM**, conforme os termos da letra “c”, do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais.

Ato Governamental Nº 2.720

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo artigo 86, XVIII da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 286/2021-DGP/4,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 21 de junho de 2021, o **SUB-TENENTE PM, Matrícula 519.091-6 JOAO LACERDA BIDO FILHO**, classificado na AJUDANCIA GERAL, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990 e, nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido, ficará adido à sua **OPM**, conforme os termos da letra “c”, do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental Nº 2.721

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo artigo 86, XVIII da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 285/2021-DGP/4,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 21 de junho de 2021, o **SUB-TENENTE PM, Matrícula 519.092-4 JOSE BENEDITO ALVES**, classificado na AJUDANCIA GERAL, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990 e, nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido, ficará adido à sua **OPM**, conforme os termos da letra “c”, do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental Nº 2.722

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe

confere pelo o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 313/2021-DGP/4,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 06 de julho de 2021, o **SUB-TENENTE PM**, Matrícula **519.097-5 MOISES JOAQUIM DE OLIVEIRA**, classificado no 7º BPM, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990 e, nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido, ficará adido à sua **OPM**, conforme os termos da letra “c”, do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental Nº 2.723

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 311/2021-DGP/4,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 06 de julho de 2021, o **SUB-TENENTE PM**, Matrícula **519.099-1 PEDRO DE OLIVEIRA SOUZA**, classificado na 7ª CIPM, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990 e, nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido, ficará adido à sua **OPM**, conforme os termos da letra “c”, do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental Nº 2.724

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 255/2021-DGP/4,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 29 de maio de 2021, o **SUB-TENENTE PM**, Matrícula **519.807-1 MARCELO ROCHA TEIXEIRA**, classificado na CMG, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990 e, nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido, ficará adido à sua **OPM**, conforme os termos da letra “c”, do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental Nº 2.725

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 233/2021-DGP/4,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 19 de abril de 2021, o **SUB-TENENTE PM**, Matrícula **520.091-1 DANIEL DIAS RODRIGUES**, classificado no RPMont, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990 e, nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido, ficará adido à sua **OPM**, conforme os termos da letra “c”, do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental Nº 2.726

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 200/2021-DGP/4,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 17 de março de 2021, o **SUB-TENENTE PM**, Matrícula **520.153-5 SEVERINO PEREIRA ALVES DE LIMA**, classificado no 10º BPM, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990 e, nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido, ficará adido à sua **OPM**, conforme os termos da letra “c”, do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental Nº 2.727

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 235/2021-DGP/4,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de MAJOR PM, a contar de 29 de julho de 2021, o **CAPITÃO PM**, matrícula **517.041-9, JOSÉ NAZARENO ALVES**, classificado na Ajudância Geral, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990 e nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015, combinado com a alínea “a” do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, ficará adido a **OPM**, conforme os termos da letra “c”, do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental Nº 2.728

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 324/2021-DGP/4,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de MAJOR PM, a contar de 27 de julho de 2021, o **CAPITÃO PM**, matrícula **519.077-1, ANSELMO DUARTE DA NOBREGA MACHADO**, classificado no 3º BPM, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990 e nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015, combinado com a alínea “a” do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, ficará adido a **OPM**, conforme os termos da letra “c”, do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental Nº 2.729

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 328/2021-DGP/4,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 02 de agosto de 2021, o **SUB-TENENTE PM** matrícula **518.912-8, JOSÉ PAULO DOS SANTOS**, classificado no 4ºBPM, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990 e nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, ficará adido a sua **OPM**, conforme os termos da letra “c”, do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental Nº 2.730

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 338/2021-DGP/4,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 12 de agosto de 2021, o **SUB-TENENTE PM**, matrícula, **519.493-8, GILVAN DE ABREU COELHO JÚNIOR**, classificado na 6ª CIPM, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990 e, nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido, ficará adido à sua **OPM**, conforme os termos da letra “c”, do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental Nº 2.731

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 351/2021-DGP/4,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 24 de agosto de 2021, o **SUB-TENENTE PM**, matrícula, **519.827-5, ANTONIO SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA**, classificado no 1º BPM, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990 e, nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido, ficará adido à sua **OPM**, conforme os termos da letra “c”, do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental Nº 2.732

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 319/2021-DGP/4,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 20 de julho de 2021, o **SUB-TENENTE PM**, matrícula, **519.847-0, JOSENILDO DOS SANTOS RODRIGUES**, classificado no 1º BPM, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990 e, nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido, ficará adido à sua **OPM**, conforme os termos da letra “c”, do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental Nº 2.733

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 322/2021-DGP/4,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 26 de julho de 2021, o **SUB-TENENTE PM**, matrícula, **520.084-9, ALBERTO CELSO SERAFIM**, classificado no BPTRAN, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990 e, nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015.



Em consequência, o Militar Estadual ora promovido, ficará adido à sua OPM, conforme os termos da letra "c", do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental Nº 2.734

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº **0086/2021-DGP/4**,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º **TENENTE PM**, a contar de 01 de fevereiro de 2021, o **SUBTENENTE PM, Matrícula 519.085-1, EDILSON ALVES PEQUENO**, classificado na **AJU-DÂNCIA GERAL**, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, e nº 10.614, de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o militar estadual ora promovido ficará adido à sua OPM, conforme os termos da letra "c" do artigo 6º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais.

Ato Governamental Nº 2.735

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº **204/2021-DGP/4**,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de **MAJOR PM**, a contar de 23 de março de 2020, o **CAPITÃO PM, Matrícula 519.659-1, JOÃO HENRIQUE GONÇALVES NETO** classificado na **DGP**, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, e nº 10.614, de 18 de dezembro de 2015, combinado com a alínea "a" do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o militar estadual ora promovido ficará adido à sua OPM, conforme os termos da letra "c" do artigo 6º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981.

Ato Governamental Nº 2.736

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº **113/2021-DGP/4**,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º **TENENTE PM**, a contar de 09 de fevereiro de 2021, o **SUBTENENTE PM, Matrícula 515.562-2, WÉZIO FÉLIX DA SILVA**, classificado no 1º **BPM**, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, e nº 10.614, de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o militar estadual ora promovido ficará adido à sua OPM, conforme os termos da letra "c" do artigo 6º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais.

Ato Governamental Nº 2.737

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº **0072/2021-DGP/4**,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º **TENENTE PM**, a contar de 25 de janeiro de 2021, o **SUBTENENTE PM, Matrícula 519.042-8, WAMBERTO SOARES DA SILVA**, classificado no 4º **BPM**, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, e nº 10.614, de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o militar estadual ora promovido ficará adido à sua OPM, conforme os termos da letra "c" do artigo 6º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais.

Ato Governamental Nº 2.738

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº **009/2021-DGP/4**,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º **TENENTE PM**, a contar de 04 de fevereiro de 2021, o **SUBTENENTE PM, Matrícula 518.950-1, WALLACE JOSÉ JUVENAL**, classificado na 7ª **CIPM**, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, e nº 10.614, de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o militar estadual ora promovido ficará adido à sua OPM, conforme os termos da letra "c" do artigo 6º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais.

Ato Governamental Nº 2.739

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe

confere pelo o artigo 86, XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº **133/2021-DGP/4**,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º **TENENTE PM**, a contar de 16 de fevereiro de 2021, o **SUBTENENTE PM, Matrícula 520.363-5, MÁRIO LÚCIO TEIXEIRA DE LIMA**, classificado no **BOPE**, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, e nº 10.614, de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o militar estadual ora promovido ficará adido à sua OPM, conforme os termos da letra "c" do artigo 6º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais.

Ato Governamental Nº 2.740

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº **141/2021-DGP/4**,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º **TENENTE PM**, a contar de 10 de fevereiro de 2021, o **SUBTENENTE PM, Matrícula 518.464-9, LENIVALDO PASSOS**, classificado no 8º **BPM**, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, e nº 10.614, de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o militar estadual ora promovido ficará adido à sua OPM, conforme os termos da letra "c" do artigo 6º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais.

Ato Governamental Nº 2.741

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº **144/2021-DGP/4**,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º **TENENTE PM**, a contar de 20 de fevereiro de 2021, o **SUBTENENTE PM, Matrícula 520.058-0, JEOVÁ LUIZ DOS SANTOS**, classificado na **AJU-DÂNCIA GERAL**, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, e nº 10.614, de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o militar estadual ora promovido ficará adido à sua OPM, conforme os termos da letra "c" do artigo 6º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais.

Ato Governamental Nº 2.742

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº **136/2021-DGP/4**,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º **TENENTE PM**, a contar de 16 de fevereiro de 2021, o **SUBTENENTE PM, Matrícula 518.500-9, EDILSON NUNES DOS SANTOS**, classificado no 1º **BPM**, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, e nº 10.614, de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o militar estadual ora promovido ficará adido à sua OPM, conforme os termos da letra "c" do artigo 6º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais.

Ato Governamental Nº 2.743

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº **142/2021-DGP/4**,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º **TENENTE PM**, a contar de 10 de fevereiro de 2021, o **SUBTENENTE PM, Matrícula 517.891-6, AMILTON ALBUQUERQUE DE ANDRADE**, classificado no 8º **BPM**, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, e nº 10.614, de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o militar estadual ora promovido ficará adido à sua OPM, conforme os termos da letra "c" do artigo 6º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais.

Ato Governamental Nº 2.744

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº **167/2021-DGP/4**,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º **TENENTE PM**, a contar de 24 de fevereiro de 2021, o **SUBTENENTE PM, Matrícula 518.243-3, ADRIANO DINIZ DE SOUSA**, classificado no 15º **BPM**, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, e nº 10.614, de 18 de dezembro de 2015.



Em consequência, o militar estadual ora promovido ficará adido à sua **OPM**, conforme os termos da letra “c” do artigo 6º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais.

Ato Governamental Nº 2.745

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº **119/2021-DGP/4**,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º **TENENTE PM**, a contar de 12 de fevereiro de 2021, o **SUBTENENTE PM, Matrícula 516.016-2, JÂNIO DIAS DE ARAÚJO**, classificado no 5º **BPM**, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, e nº 10.614, de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o militar estadual ora promovido ficará adido à sua **OPM**, conforme os termos da letra “c” do artigo 6º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais.

Ato Governamental Nº 2.746

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº **112/2021-DGP/4**,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º **TENENTE PM**, a contar de 12 de fevereiro de 2021, o **SUBTENENTE PM, Matrícula 518.357-0, JOSÉ SÉRGIO FERREIRA GUEDES**, classificado no 1º **BPM**, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, e nº 10.614, de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o militar estadual ora promovido ficará adido à sua **OPM**, conforme os termos da letra “c” do artigo 6º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais.

Ato Governamental Nº 2.747

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº **099/2021-DGP/4**,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º **TENENTE PM**, a contar de 10 de fevereiro de 2021, o **SUBTENENTE PM, Matrícula 518.553-0, MARINÉSIO GOMES TONÉ**, classificado na **AJUDÂNCIA GERAL**, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, e nº 10.614, de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o militar estadual ora promovido ficará adido à sua **OPM**, conforme os termos da letra “c” do artigo 6º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais.

Ato Governamental Nº 2.748

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº **224/2021-DGP/4**,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de **MAJOR PM**, a contar de 14 de abril de 2021, o **CAPITÃO PM, matrícula 513.579-6, JOSE ALBERTO DE SOUZA SALUSTIANO**, classificado no 4º **BPM**, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990 e nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015, combinado com a alínea “a” do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, ficará adido a **OPM**, conforme os termos da letra “c”, do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental Nº 2.749

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº **270/2021-DGP/4**,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de **MAJOR PM**, a contar de 18 de abril de 2021, o **CAPITÃO PM, matrícula 515.229-1, ERIVALDO DA COSTA**, classificado no **CPRM**, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990 e nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015, combinado com a alínea “a” do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, ficará adido a **OPM**, conforme os termos da letra “c”, do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental Nº 2.750

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe

confere pelo o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº **219/2021-DGP/4**,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de **MAJOR PM**, a contar de 09 de abril de 2021, a **CAPITÃ PM matrícula 517.244-6 LIRIAN ALVES DE MEDEIROS** classificada na **Diretoria de Finanças**, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990 e nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, a militar estadual ora promovida, ficará adida a sua **OPM**, conforme os termos da letra “c”, do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental Nº 2.751

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº **236/2021-DGP/4**,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de **MAJOR PM**, a contar de 21 de abril de 2021, o **CAPITÃO PM, matrícula 518.583-1, WASHINGTON LUIZ CAVALCANTE RIBEIRO**, classificado na 2º **CIPM**, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990 e nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015, combinado com a alínea “a” do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, ficará adido a **OPM**, conforme os termos da letra “c”, do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental Nº 2.752

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº **220/2021-DGP/4**,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de **MAJOR PM**, a contar de 12 de abril de 2021, o **CAPITÃO PM, matrícula 518.890-3, DARCI DA COSTA OLIVEIRA**, classificado no 4º **BPM**, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990 e nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015, combinado com a alínea “a” do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, ficará adido a **OPM**, conforme os termos da letra “c”, do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental Nº 2.753

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº **172/2021-DGP/4**,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º **TENENTE PM**, a contar de 25 de fevereiro de 2021, o **SUBTENENTE PM, Matrícula 517.564-0, SOSTHENES CAVALCANTI DE ARAÚJO**, classificado na 2º **CIPM**, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990 e, nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido, ficará adido à sua **OPM**, conforme os termos da letra “c”, do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental Nº 2.754

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº **270/2021-DGP/4**,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de **MAJOR PM**, a contar de 18 de abril de 2021, o **CAPITÃO PM, matrícula 515.229-1, ERIVALDO DA COSTA**, classificado no **CPRM**, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990 e nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015, combinado com a alínea “a” do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, ficará adido a **OPM**, conforme os termos da letra “c”, do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental Nº 2.755

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº **224/2021-DGP/4**,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de **MAJOR PM**, a contar de 14 de abril de 2021, o **CAPITÃO PM, matrícula 513.579-6, JOSE ALBERTO DE SOUZA SALUSTIANO**, classificado no 4º **BPM**, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990 e nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015, combinado com a alínea “a” do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, ficará adido a **OPM**, conforme

os termos da letra "c", do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental nº 2.568 João Pessoa, 20 de agosto de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 11.830, de 05 de janeiro de 2021,

RESOLVE nomear PAMELA MENEZES HILUEY para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Publicado no DOE em 21/08/2021

Republicado por incorreção

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0356/2021/SEAD. João Pessoa, 02 de setembro de 2021.

Dispõe sobre prorrogação do prazo da Portaria nº 472/2017/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2017, que regulamenta os procedimentos relativos à utilização e administração do Sistema de Controle de Consignações, contratado pelas consignatárias credenciadas ao Governo do Estado do Paraíba, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição do Estado da Paraíba em seu Art. 89 e demais consectários legais e, levando em conta a necessidade de manter o controle das consignações contraídas pelos servidores públicos do Estado em instituições financeiras e bancárias, credenciadas junto à Secretaria de Estado da Administração e,

Considerando que o novo sistema de controle das margens consignáveis está sendo concluído pela Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA, que passará a ser a responsável pela gestão e operação dos empréstimos e outras operações consignadas na folha de pagamento de pessoal do Governo do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 31 de agosto de 2021, os efeitos da Portaria 472/2017/SEAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 357/2021/SEAD João Pessoa, 02 de setembro de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 21.010.930-1/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ISMAEL FERNANDO CAMPELO DE OLIVEIRA, do cargo de Agente de Investigação, matrícula nº 155.291-1, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

PORTARIA Nº 358/2021/SEAD João Pessoa, 02 de setembro de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 21.012.889-5/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, MAXIMO JOSE DA COSTA, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 188.453-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Ciências e Tecnologia.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 473/2021/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 31/08/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o artigo 38, inciso II da Constituição Federal c/c 91, inciso II da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista Parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, DEFERIU o Processo de AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO, abaixo relacionado:

Table with 5 columns: PROCESSO, NOME, MAT, PARECER, OPÇÃO DE REMUNERAÇÃO. Row 1: 21.012.791-1, DEUSALEIDE JERONIMO LEITE, 143.851-4, 1030/2021/ASJUR-SEAD, CARGO ELETIVO.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 441/2021/DEREH/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 30/08/2021.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi ortogada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da Gerência da Central de Perícia Médica, INDEFERIU os Processos de GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE abaixo relacionados:

Table with 3 columns: PROCESSO, NOME, MATRÍCULA. Lists various employees and their respective process numbers and names.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS RESENHA Nº: 448/2021 EXPEDIENTE DO DIA: 02-09-2021

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de DESAVERBAÇÃO de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Table with 8 columns: Lotacao, Processo, Matricula, Nome, Origem do tempo, Data Inicio, Data Final, Total Dias. Row 1: SEC.EST.SAÚDE, 21012727-9, 871656, MANOEL PAULINO FILHO, Empresa Privada, 01/10/1976, 28/02/1977, 148

PUBLIQUE-SE GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha: 445/2021 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 31/08/2021 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi ortogada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with 7 columns: Secretaria, Nome, Matricula, Regime, Dias, Inicio, Termino. Contains multiple rows for different types of licenses: Licença Maternidade, Licença Maternidade (Prorrogação Covid19), Licença para Tratamento de Saúde, and Prorrogação de Licença Saúde.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha: 446/2021 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 01/09/2021 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi ortogada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with 7 columns: Secretaria, Nome, Matricula, Regime, Dias, Inicio, Termino. Contains rows for Licença Maternidade, Licença Maternidade (Prorrogação Covid19), and Licença para Tratamento de Saúde.



Art. 3º - Ficam nomeados Pedro Alberto Lacerda Rodrigues como Coordenador e Adriana Maria Macêdo de Almeida Tofoli como Vice Coordenadora desta comissão.

Art. 4º - Revogam-se as nomeações dos membros relacionadas em portarias anteriores.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA N.º 430/2021 – SES-PB

João Pessoa, 1.º de setembro de 2021.

Altera a portaria GS/SES-PB N.º 267/2015 que instituiu a Comissão de Residência Médica em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde (COREME SES-PB) no Centro Formador de Recursos Humanos da Paraíba (CEFOR-RH/PB) e a portaria GS/SES-PB N.º 616/2019, nomeando os novos membros da COREME SES-PB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no artigo 3º, inciso X da Lei Estadual 8.186/2007, que define a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), a Comissão de Residência Médica (COREME) da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, com atribuições descritas em seu Regimento Interno;

Art. 2º - Nomear os membros da Comissão de Residência Médica (COREME) da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, com atribuições descritas em seu Regimento Interno a ser integrada da seguinte forma:

I- Representante da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba: Felipe Proença de Oliveira. **Suplente:** Daniela Gomes de Brito Carneiro;

II- Representante da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB): Pedro Alberto Lacerda Rodrigues. **Suplente:** Adriana Maria Macêdo de Almeida Tofoli;

III- Supervisor do Programa de Residência Médica em Anestesiologia: Ana Luisa Dantas Souto. **Suplente:** José Cleiber de Andrade Menezes Junior;

IV- Supervisor do Programa de Residência Médica em Cardiologia: Gustavo Rique Moraes. **Suplente:** Renner Augusto Raposo Pereira;

V- Supervisor do Programa de Residência Médica em Clínica Médica: Pablo Duarte Lima. **Suplente:** Marcelo Dantas Tavares de Melo;

VI- Supervisor do Programa de Residência Médica em Cirurgia Pediátrica: Daniel de Albuquerque Moreira Rangel. **Suplente:** Tayane Magalhães Amaral Cruz;

VII- Supervisor do Programa de Residência Médica em Endoscopia Ginecológica: Carolina Bandeira Domiciano. **Suplente:** Romeu de Azevedo Menezes Neto;

VIII- Supervisor do Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetria: Roberto Magliano de Moraes. **Suplente:** Viviane Meneguetti Ugolino Azevedo Izidro;

IX- Supervisor do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade: Cícera Amanda Mota Seabra. **Suplente:** Kassandra Lins Braga;

X- Supervisor do Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva: Paulo César Gottardo. **Suplente:** Thiago Catão de Vasconcelos;

XI- Supervisor do Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica: Kalino Grangeiro Wanderley. **Suplente:** Bruno Leandro de Souza;

XII- Supervisor do Programa de Residência Médica em Neurologia: Paulo Antônio Farias Lucena. **Suplente:** Rafael de Souza Andrade.

XIII- Supervisor do Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia: Nilvan da Silva Linhares. **Suplente:** José Martinho Claudino de Pontes;

XIV- Supervisor do Programa de Residência Médica em Pediatria: Eugênia Moreira Fernandes Montenegro. **Suplente:** Euda Maria Farias Diniz Aranda.

XV- Supervisor do Programa de Residência Médica em Pré Requisito em Área Cirúrgica Básica: João Paulo de Freitas Sucupira. **Suplente:** Juarez Silvestre Neto;

XVI- Representante dos Médicos Residentes: Ricardo William de Almeida. **Suplente:** Thaysa de Sousa Costa.

Art. 3º - Fica nomeada Eugênia Moreira Fernandes Montenegro como Coordenadora e Paulo Antônio Farias Lucena como Vice Coordenador desta comissão.

Art. 4º - Revogam-se as nomeações dos membros relacionadas em portarias anteriores.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Secretário de Estado da Saúde

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA n.º 005/2021/ CRH/DS/SUDEMA

João Pessoa, 19 de agosto de 2021.

O Diretor Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988

RESOLVE:

Exonerar, MAYRA FERREIRA LOPES NUNES, matrícula 720.659-3, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL E TRANSPORTE, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

PORTARIA n.º 006/2021/ CRH/DS/SUDEMA

João Pessoa, 19 de agosto de 2021.

O Diretor Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente

– SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988

RESOLVE:

Nomear, CARLA EMÍLIA SOUSA FORMIGA BARROS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL E TRANSPORTE, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA N.º 0174/2021/GCG-CG

João Pessoa-PB, 01 de setembro de 2021

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, em atenção ao Ofício nº 0536/2021-P1, datado de 17 de agosto de 2021, e solucionando o pedido feito através de Requerimento do militar interessado nº 0061/2021/2º BPM-P/1, datado de 17 de agosto de 2021,

RESOLVE:

1. LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 23 de agosto de 2021, o Soldado PM, Matrícula 530.016-9, BEATRIZ Nunes Lira Braga, Divorciada, classificada no 2º BPM, filha de Jefferson Braga Palmeira e de Nadja Elen Nunes Lira Braga, nascida no dia 11/12/1992 (onze de dezembro de mil novecentos e noventa e dois), natural de Campina Grande-PB, incluído nesta Corporação no dia 14/09/2018 (quatorze de novembro de dois mil e dezoito). A referida Militar Estadual foi julgada Apta em Inspeção de Saúde a que se submeteu na Junta Médica da Polícia Militar no Ambulatório Médico Capitão Medeiros - 2º BPM, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;

3. Arquive-se na DGP/2.

PORTARIA N.º 0175/2021/GCG-CG

João Pessoa-PB, 01 de setembro de 2021

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, em atenção ao Ofício nº 1351/2021/4ºBPM-SGP, datado de 19 de agosto de 2021, e solucionando o pedido feito através de Requerimento do militar interessado nº 0344/2020/4º BPM-P/1, datado de 18 de agosto de 2021,

RESOLVE:

1. LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 23 de agosto de 2021, o Soldado REC PM, Matrícula 531.184-5, Ewerton Sérgio da Silva DIAS, Solteiro, classificado no CPR I (4º BPM), filho de Luiz Humberto Dias e de Marlene da Silva Dias, nascido no dia 27/08/1991 (vinte e sete de agosto de mil novecentos e noventa e um), natural de Santo Antônio-RN, incluído nesta Corporação no dia 25/01/2021 (vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e um). O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na Junta Médica Especial da Polícia Militar no Ambulatório Médico da Capital, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;

3. Arquive-se na DGP/2.

PORTARIA N.º 0178/2021/GCG-CG

João Pessoa-PB, 01 de setembro de 2021

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, em atenção ao Ofício nº 0077/2021/CEPM-DESU, datado de 25 de agosto de 2021, e solucionando o pedido feito através de Requerimento do militar interessado SNº, datado de 11 de agosto de 2021,

RESOLVE:

1. LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 25 de agosto de 2021, o Soldado REC PM, Matrícula 531.136-5, Leonardo JAIME Freitas de Souza, Casado, classificado no CPRM (CE-CFAP), filho de Joel Jaime Enés de Souza e de Maria Bernadete Freitas de Souza, nascido no dia 20/03/1987 (vinte de março de mil novecentos e oitenta e sete), natural de Natal-RN, incluído nesta Corporação no dia 25/01/2021 (vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e um). O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na Junta Médica Especial da Polícia Militar no Ambulatório Médico da Capital, e recebe-

rá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;
3. Arquive-se na DGP/2.

PORTARIA N° 0180/2021/GCG-CG

João Pessoa-PB, 01 de setembro de 2021

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar n° 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei n° 3.909, de 14 de Julho de 1977, em atenção ao Ofício n° 0250/2021/GC-6ª CIPM, datado de 31 de agosto de 2021, e solucionando o pedido feito através de Requerimento do militar interessado SN°/2021/CPRM/6ª CIPM-P/1, datado de 27 de agosto de 2021,

RESOLVE:

1. **LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 01 de setembro de 2021, o Cabo PM, Matrícula 523.873-1, Paulo Henrique DANTAS Delfino Leite**, Casado, classificado na 6ª CIPM, filho de Valmir Delfino Leite e de Maria Dantas Delfino Leite, nascido no dia 25/09/1982 (vinte e cinco de setembro de mil novecentos e oitenta e dois), natural de João Pessoa-PB, incluído nesta Corporação no dia 05/03/2007 (cinco de março de dois mil e sete). O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na Junta Médica Especial da Polícia Militar no Ambulatório Médico da Capital, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;
3. Arquive-se na DGP/2.

FULLER DE ASSIS CHAVES - Cel QOC
Comandante Geral

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

PORTARIA EXTERNA N° 017/2021

João Pessoa, 31 de agosto de 2021.

O COORDENADOR DO PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA,

no uso de suas atribuições previstas no Ato Governamental n° 0666 de 15 de fevereiro de 2019, publicado no DOE de 16 de fevereiro de 2019 e considerando o que consta no Acordo de Empréstimo n°-8639-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Mundial, para a execução do Projeto Cooperar,

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar a Servidora **Elisane Abrantes de Sousa Luz**, matrícula n° 187.249-4, CPF n° 094.327.794-91, para exercer a função de Gestora do contrato n° 012/2021.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Ficam revogadas todas as determinações em sentido contrário.

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA

Coordenador

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

Portaria N° 094/2021-DG/CHRDJC

Patos, 02 de setembro de 2021

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contrato correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0080/2021	Locação de Relógios de Ponto Biométrico por Reconhecimento Facial	Gestor	Luziara Henrique Cardoso De Oliveira	911.027-5	088.948.984-07
		Fiscal	Thais de Oliveira	911.201-4	089.669.394-57

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n° 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES

Diretor Geral

Matricula 180.320-4

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria n° 076/2021-GCG/QCG

João Pessoa, 02 de setembro de 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10 e 11 da Lei n° 3.909, de 14 de julho de 1977, combinado com o artigo 13, VII, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto n° 7.505, datado de 03 de fevereiro de 1978 e o Art. 8º da Lei n° 8.443 de 28 de dezembro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR no efetivo do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, como Cade-tes BM, a contar de 18/08/2021, os candidatos do Concurso Público para o Curso de formação de Oficiais BM/2021, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, abaixo elencados, por terem sido aprovados em todas as fases do mencionado Concurso, o qual foi regido pelo Edital n° 001/2020 CFO BM-2021, e ainda estarem classificados dentro do número de vagas estabelecido no item 2.1 do Edital, bem como por terem atendido às demais exigências regulamentares. Os mesmos serão classificados no comportamento BOM e receberão as seguintes matrículas:

A. ALUNOS DO CFO BM:

- 1) 532.633-8 FELIPE QUEIROGA MACEDO, nascido em 13 de fevereiro de 1991, filho de Rita de Cássia Queiroga da Costa e André Luiz Neves Macedo Silva;
- 2) 532.634-6 MATHEUS GOMES LUCENA, nascido em 29 de maio de 1997, filho de Dilma de Lourdes Gomes e Benilton Lucio Lucena da Silva;
- 3) 532.635-4 EDSON DE MELO COUTINHO ROSA, nascido em 24 de dezembro de 1994, filho de Maria Luiza de Andrade Melo e Edson Coutinho Rosa;
- 4) 532.636-2 RUBENS GABRIEL DE ALENCAR LEITE, nascido em 30 de julho de 2003, filho de Priscilla Cristina da Silva Alencar e Nicolau França de Alencar Leite Terceiro;
- 5) 532.637-1 RAQUEL STEFANIE FERREIRA LEITE, nascida em 17 de maio de 1990, filha de Maria Aparecida Leite Gomes Ferreira e Alberto Ferreira Filho;
- 6) 532.638-9 CAIO ROMMEL FALCAO FRANCA, nascido em 30 de novembro de 1995, filho de Cláudia Falcão França e Clovis França da Silva;
- 7) 532.639-7 PERSEU MARTINS ROSAS, nascido em 18 de agosto de 1991, filho de Suenice de Castro Martins e Jony Ferreira Rosas;
- 8) 532.640-1 FELIPE MARQUES DIAS DA SILVEIRA, nascido em 7 de junho de 1993, filho de Lucia de Fatima Marques Oliveira e Juares Dias da Silveira;

Art. 2º - INCLUIR no efetivo do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, como Cade-tes BM, a contar de 27/08/2021, o candidato do Concurso Público para o Curso de formação de Oficiais BM/2021, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, abaixo elencado, por ter sido aprovado em todas as fases do mencionado Concurso, o qual foi regido pelo Edital n° 001/2020 CFO BM-2021, e ainda estar classificado dentro do número de vagas estabelecido no item 2.1 do Edital, bem como por terem atendido às demais exigências regulamentares. O mesmo será classificado no comportamento BOM e receberá a seguinte matrícula:

- 9) 532.641-9 DANIEL MARINHO DE BARROS, nascido em 1 de novembro de 1993, filho de Maria de Fatima Marinho Barros e João De Souza Barros.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPB

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 0183/GS/SUPLAN

João Pessoa, 27 de agosto de 2021

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra h do Decreto n° 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato n° 32/2021,

RESOLVE:

DESIGNAR, HÉLIO ARAÚJO ALMEIDA JÚNIOR, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3 matrícula n° 770.479-8, CPF 030.575.404-14, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial das Obras de Conclusão da Construção de Ginásio Coberto com vestiário no terreno remanescente na Escola E.C.I.T. José Rocha Sobrinho, em bananeiras/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

PBPrev - Paraíba Previdência

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 720**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n° 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n°. 3620-21**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARINALDA ALMEIDA DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **ADALBERTO BEZERRA DA SILVA**, matrícula n°. **511.579-5** com base no art. 50, § 5º, inciso I, da Lei n°. 6.880/1980, com redação dada pela Lei n° 13.954/2019, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei n° 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969, com redação dada pela Lei Federal n° 13.954/2019.

João Pessoa, 30 de agosto de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 723

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3747-21**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA CELESTE LUCENA DE SOUZA**, beneficiária do ex-servidor falecido **INALDO BRITO DE SOUZA**, matrícula nº. **03.795-8**, com base no art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.

João Pessoa, 30 de agosto de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 740

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3563-20**, RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 213, publicada no D.O.E. em 02/06/2020, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA PEREIRA DE MOURA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **FRANCISCO MOURATO DE MOURA**, matrícula nº. **511.951-1**, com base no art. 50, § 5º, inciso I da Lei nº. 6.880/1980, com redação dada pela Lei nº 13.954/2019, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

João Pessoa, 01 de setembro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 741

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3599-20**, RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 205, publicada no D.O.E. em 15/05/2020, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **SEBASTIANA DE ARAÚJO FIRMINO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ANTÔNIO FIRMINO VITORINO**, matrícula nº. **502.282-7**, com base no art. 50, § 5º, inciso I da Lei nº. 6.880/1980, com redação dada pela Lei nº 13.954/2019, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

João Pessoa, 01 de setembro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 742

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0273-21**, RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 149, publicada no D.O.E. em 13/03/2021, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **LUCAS SILVA DO NASCIMENTO**, beneficiário do ex-servidor falecido **EURIVALDO CELSO DO NASCIMENTO**, matrícula nº. **513.450-1**, com base no art. 50, § 5º, inciso II, da Lei nº. 6.880/1980, com redação dada pela Lei nº 13.954/2019, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

João Pessoa, 01 de setembro de 2021.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado
da Administração

ATOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS João Pessoa, 02 de setembro de 2021.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que conforme documentação comprobatória inserida aos autos, o servidor não possui mais qualquer espécie de vínculo junto ao Governo do Estado da Paraíba, não detendo, esta Comissão, competência para dar prosseguimento ao processo.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	21.011.215-8	909.539-0	RÓBSON ALEX DA LUZ SOARES

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS João Pessoa, 02 de setembro de 2021.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, haja vista, comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	21.010.413-9	912.800-0	MARCOS JACINTO DOS SANTOS FALCÃO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS João Pessoa, 02 de setembro de 2021.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, haja vista, comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	21.009.243-2	908.786-9	GLÁUBER MELO NOVAIS MIRANDA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS João Pessoa, 02 de setembro de 2021.

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os servidores encontram-se com a situação regularizada, haja vista, comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	21.011.204-2	909.581-1	DEMACLIN DE SOUZA SILVA
02	21.013.205-1	929.069-9	IANE ALVES DE LEMOS
03	21.012.014-2	703.116-5	MARIA CAMILA BANDEIRA SEIXAS BOSCO
04	21.009.972-1	908.755-9	PAULO SÉRGIO OLIVEIRA SANTOS

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, RESOLVE:

NOTIFICAR os servidores públicos estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresentem **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.**

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: **(083) 3208-9828.**

Email: **acumulacaocargospb@gmail.com**

Email: **ceac@sead.pb.gov.br**

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	21.013.215-9	906.109-6	PIERRE FIALHO DA COSTA PINHEIRO
02	21.013.216-7	912.486-1	RODOLFO DE ALMEIDA FIGUEIREDO

Comissão Estadual de Acumulação de cargos
João Pessoa, 02 de setembro de 2021.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2021 – PROCESSO Nº 26.201.009991.2020

OBJETO/ÓRGÃO(S): AQUISIÇÃO DE BOCAIS DESCARTÁVEIS PARA ETILÔMETROS MARCA INTOXIMETERS, MODELO ALCO-SENSOR IV, destinado ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DA PARAÍBA/DETRAN-PB, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 20/09/2021 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (COMPRASNET) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 21-01680-4

João Pessoa, 02 de setembro de 2021.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – 3ª Chamada

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021 – PROCESSO Nº 19.000.032163.2020

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOROS, DESTINADO A DIVERSOS HÓSPITAIS: HEETSHL, HMDJMP, CPAM, CHCF, CSCA, HPMGER, CSG, HDLAS, HRSRM, HGM, HRP, HMSF, HRQ, HETCG, HCCG, HGT, HRDJC, HINL, MPF, HMSC, HRWL,

HEM, HDDJGS, HDFBC, HRCR, HRC, HRS e HRPSRC conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 21/09/2021 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (COMPRASNET) - UASG Nº 925302
Processo no COMPRASNET nº 99058/2021

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, considerando que a 2ª chamada foi FRACASSADA, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a terceira chamada da licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic03@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 21-01136-1

João Pessoa, 02 de setembro de 2021.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2021 – PROCESSO Nº 19.000.026446.2020

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE EXTRAÇÃO DE RNA, destinado ao LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA - LACEN, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 20/09/2021 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (COMPRASNET) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic08@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 21-01642-4

João Pessoa, 02 de setembro de 2021.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2021 – PROCESSO Nº 19.000.032346.2021

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRAXA E ÓLEOS LUBRIFICANTES (NÃO REMANUFATURADO) DE BOA QUALIDADE COM REGISTROS NA ANP, destinado ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 21/09/2021 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (COMPRASNET) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 21-01683-8

João Pessoa, 02 de setembro de 2021.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2021 – PROCESSO Nº 15.000.000025.2021

OBJETO/ÓRGÃO(S): AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA SEMOVENTES, destinado à POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - PMPB, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 20/09/2021 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (COMPRASNET) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 21-01694-6

João Pessoa, 02 de setembro de 2021.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 21-01093-4

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado pela Decisão PRE Nº 002/2021. HOMOLOGO o procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021, para a Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia de recuperação dos Filtros de 03 (três) ETAS nos municípios de Queimadas, Sumé e Congo, pertencentes ao Regional da Borborema, no estado da Paraíba, a licitação foi declarada pelo(a) Pregoeiro(a), FRACASSADA. Recurso Próprio.

João Pessoa, 02 de setembro de 2021.

Marcus Vinicius Fernandes Neves
Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 21-01652-3

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação II, torna público que no dia 30 de setembro de 2021, às 15h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 032/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção continuada da infraestrutura da rede coletora de esgotos das cidades de Guarabira, Sapé, Alagoa Grande e Araruna, no estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº.893867.

João Pessoa, 02 de setembro de 2021.

João Santos de Menezes
Presidente da CPL 2

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 20-01255-8

De acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica e o Relatório Final da Comissão Permanente de

Licitação – CPL 2, designado pela Decisão PRE Nº 006/2021. HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO 022/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE TRAVESSIA DA SUB-ADUTORA DE ÁGUA TRATADA DN 450, PELO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO, INCLUSIVE ENCAMISAMENTO EM TUBO DE AÇO DN 1200 SOB A RODOVIA BR 101, NO KM 89+700M, BAIRRO CIDADE VERDE, MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, NO ESTADO DA PARAÍBA, declarada FRACASSADA.

João Pessoa, 31 de agosto de 2021.

Marcus Vinicius Fernandes Neves
Diretor Presidente

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-03056-1
Nº do Contrato 0209/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado KSB BRASIL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTORBOMBAS DESTINADOS À EETA DE PILAR/ITABAIANA, SALGADO DE SÃO FÉLIX/MOGEIRO NO REGIONAL DO LITORAL E A EEAT MONTEIRO NO REGIONAL DA BORBOREMA, NO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTE CONTRATO.
Valor 155.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.270.00
Período da Vigência do Contrato 31/8/2021 A 29/12/2021
Data da Assinatura 31/8/2021
Gestor do Contrato ROBSON AZEVEDO MENDES - Mat.: 7807-7
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-03042-1
Nº do Contrato 0191/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado KSB BRASIL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE ROTORES EM AÇO INOXIDÁVEL, EIXOS EM AÇO CARBONO, FLUTUADORES DE FIBRA DE VIDRO E CONJUNTO MOTOR BOMBA, LOTES 02, 03, 04, 05 E 06, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTE CONTRATO.
Valor 135.800,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.52.270.0031.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.270.00
Período da Vigência do Contrato 31/8/2021 A 29/11/2021
Data da Assinatura 31/8/2021
Gestor do Contrato APOENA AUGUSTO FEITOSA GURGEL - Mat.: 7795-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-03048-1
Nº do Contrato 0197/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS EM PVC DE DN 250 E DN 500 PARA AS OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA CIDADE DE MAMANGUAPE, NO ESTADO DA PARAÍBA - LOTE 03, ESTANDO DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031/2021, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTE CONTRATO.
Valor 495.298,80
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.270.00
Período da Vigência do Contrato 30/8/2021 A 28/12/2021
Data da Assinatura 30/8/2021
Gestor do Contrato ILTÔNIO ALVES NITÃO - Mat.: 7773-9
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-03050-2
Nº do Contrato 0195/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS EM PVC DE DN 250 E DN 500 PARA AS OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA CIDADE DE MAMANGUAPE, NO ESTADO DA PARAÍBA - LOTE 01, ESTANDO DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031/2021, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTE CONTRATO.
Valor 75.397,36
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.270.00
Período da Vigência do Contrato 30/8/2021 A 28/12/2021
Data da Assinatura 30/8/2021
Gestor do Contrato ILTÔNIO ALVES NITÃO - Mat.: 7773-9
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-03052-9
Nº do Contrato 0196/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Contratado M.M.G. COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS EM PVC DE DN 250 E DN 500 PARA AS OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA CIDADE DE MAMANGUAPE, NO ESTADO DA PARAÍBA - LOTE 02, ESTANDO DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031/2021, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTES CONTRATOS.
Valor 12.452,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.270.00
Período da Vigência do Contrato 30/8/2021 A 28/12/2021
Data da Assinatura 30/8/2021
Gestor do Contrato ILTÔNIO ALVES NITÃO - Mat.: 7773-9
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 21-03054-5
Nº do Contrato 0198/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS EM PVC DE DN 250 E DN 500 PARA AS OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA CIDADE DE MAMANGUAPE, NO ESTADO DA PARAÍBA - LOTE 04, ESTANDO DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031/2021, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTES CONTRATOS.
Valor 104.410,20
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.270.00
Período da Vigência do Contrato 30/8/2021 A 28/12/2021
Data da Assinatura 30/8/2021
Gestor do Contrato ILTÔNIO ALVES NITÃO - Mat.: 7773-9
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 21-03057-0
Nº do Contrato 0222/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado MF CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA PARA ASSESSORAR NO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS A SEREM DESENVOLVIDOS NA FASE INTERNA PREPARATÓRIA DO PROCESSO QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO VISANDO À EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR TRANSPARAÍBA, RAMAL CURIMATAÚ – 1ª ETAPA, DE ACORDO COM A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2021, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2021/18525.
Valor 15.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.35.270.01
Período da Vigência do Contrato 1/9/2021 A 30/10/2021
Data da Assinatura 1/9/2021
Gestor do Contrato FERNANDO LUIZ DA SILVA CORDEIRO - Mat.: 9365-3
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 20-00079-1
Nº do Contrato 0018/2020
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA - EPP
Valor Original do Contrato 745.490,14
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, COM O VALOR DE R\$ 745.490,14, NO PERCENTUAL DE 3,9184% (TRÊS VÍRGULA NOVE UM OITO QUATRO POR CENTO) PARA O PERÍODO 2021/2022, CONFORME PARECER JURÍDICO, CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO IPCA (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IBGE), NO VALOR DE R\$ 21.908,17 (VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E DEZESETE CENTAVOS), EVIDENCIADO NO RELATÓRIO DE REAJUSTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2021/12487. O VALOR DO PRESETNE ADITIVO É R\$ 21.908,17 (VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E DEZESETE CENTAVOS), O VALOR TOTAL ATUALIZADO DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 767.398,31 (SETECENTOS E SESSENTA E SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).
Valor do aditivo 21.908,17
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.35.270.01
Período da Vigência do Contrato 30/1/2020 A 30/1/2022
Data da Assinatura do aditivo 26/8/2021
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.490.980,28
Gestor do Contrato ANA CAROLINA LEMOS SÁ MENDES DE MENESES - Mat.: 3486-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0166/2021
Contrato Nº: 0218/2021
Contratante: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.
Contratado: OLIVEIRA E TOSCANO CONSTRUÇÕES LTDA (OT2 - CONSTRUÇÕES) - ME
Objeto: Prestação de Serviços de Engenharia, para Recuperação da Contenção da Torre de Captação da Barragem Canafistula II, TAG BR AO34.MN 1195, Responsável pelo Abastecimento de Água das Cidades de Solânea, Bananeiras, Cacimba de Dentro, Araruna, Damião, Tacima, Riachão e D. Inês, no estado da Paraíba, conforme especificações e quantidades estabelecidas em Termo de Referência e seus anexos.
Valor: R\$ 80.977,92 (oitenta mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos)

Vigência: 01/09/2021 a 31/10/2021
Data da Assinatura: 01/09/2021
Gestor do contrato: Edson Araújo Barbosa de Almeida, matrícula nº 12182-7
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - Diretor Presidente

Extrato de Contrato
Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 0240/2019.
Nº do CONTRATO: 0183/2019
TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO)
LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.
LOCADOR(A): JANIO CAVALCANTE VERAS
Objeto: O Objeto deste Contrato é a Locação de Imóvel destinado à Sede do Escritório da Cagepa, no Município de BOM SUCESSO, Gerencia Regional das RIO DO PEIXE, no Estado da Paraíba, sem reajuste, mediante Negociação, conforme REDIR 108/2019.
Valor: R\$ 4.450,08 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais e oito centavos)
Período da Vigência: 09/08/2021 a 09/08/2022.
Data da Assinatura: 09/08/2021.
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - Diretor Presidente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
 CONVITE Nº 002/2021
 REGISTRO CGE Nº 21-00703-5

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, através da Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado do Julgamento das Propostas de Preços apresentadas na CARTA CONVITE Nº 02/2021, que tem como objeto contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à **MANUTENÇÃO DO CREAS DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS/PB. CLASSIFICADAS as empresas: PAULINOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO: R\$ 81.511,20** (oitenta e um mil quinhentos e onze reais e vinte centavos); **LVR CONSTRUÇÕES LTDA: R\$ 93.027,07** (noventa e três mil e vinte e sete reais e sete centavos); **VIABILIZE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA: R\$ 67.221,69** (sessenta e sete mil duzentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos); **CONSTOLAU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI: R\$ 78.348,37** (setenta e oito mil trezentos e quarenta e trinta e sete centavos); **PLANENG ENGENHARIA LTDA: R\$ 95.010,00** (noventa e cinco mil e dez reais).
 Em face da decisão, abre-se prazo recursal conforme exposto no artigo 109, I “b” da Lei Nº 8.666/93.
 João Pessoa - PB, 02 de agosto de 2021.

FÁBIA NYELLI PEDROSA TRAJANO
 Presidente da Comissão

Companhia Docas da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021 – DOCAS/PB
 PROCESSO Nº 31.203.0000072.2021 – SGC
 REGISTRO CGE Nº 21-01686-3

A **COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.343.132/0001-41, com sede na Rua Presidente João Pessoa, s/nº, Centro, Cabedelo/PB, CEP: 58.100-100, torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação (COPELI), no dia **28 de setembro de 2021 às 10:00 (horária de Brasília)**, procedimento licitatório, do tipo do tipo **MELHOR PREÇO (art. 63, I, RILC)**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar reforma dos armazéns 01 e 07 nas dependências do Porto de Cabedelo-PB, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
 Demais informações podem ser buscadas no endereço eletrônico da Companhia Docas da Paraíba (www.portodecabedelo.pb.gov.br) na aba “licitações”.

Cabedelo, 03 de setembro de 2021.

Verônica Daniel de Souza
 Presidente da COPELI

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA
 FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – FERH

EXTRATO DE DISPENSA FERH Nº0010/2021

Contrato FERH Nº0010/2021
Processo Administrativo Nº 0072/2021
Contratante: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – FERH
Contratado: ANA GABRIELA LEITE CABRAL

AR CONDICIONADO PARA REFORMA E READEQUAÇÃO DE ÁREAS DO EDIFÍCIO SEDE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTO TÉCNICOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA PROPOSTA E NOS DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Valor 65.639,88
 Classificação Funcional-Programática 21.201.22.122.5046.4194.0287.4490.51.270.00
 Período da Vigência do Contrato 23/7/2021 A 20/9/2021
 Data da Assinatura 23/7/2021
 Gestor do Contrato FRANCISCO DE ASSIS BANDEIRA DE SOUZA - Mat.: 3015-1
 RÔMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

LICITAÇÕES

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP JANDUHY CARNEIRO (PATOS)

ERRATA- RATIFICAÇÃO DISPENSA nº 22012/2021 PROCESSO 25.210.000036.2021

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art.26. "caput" da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incommensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da PGE, vem comunicar as alterações especificadas abaixo, referente a **ratificação publicada dia 29 de abril de 2021 no DOE. Onde se lê:** com as empresas: **PB FOODS DISTRIBUIDORA COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS**, inscrita no CNPJ nº **35.723.054/0001-60**, no valor de **R\$ 176.850,00** (cento e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais), **CHRISTIANNY MAROJA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **04.462.687/0001-38**, no valor de **R\$ 132.127,20** (cento e trinta e dois mil, cento e vinte sete reais e vinte centavos) e **FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO**, inscrita no CNPJ nº **08.966.895/0001-25**, no valor de **R\$ 151.305,48** (cento e cinquenta e um mil, trezentos e cinco reais e quarenta e oito centavos) totalizando o valor global de **R\$ 460.282,68** (quatrocentos e sessenta mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos); **leia-se:** com a empresa **J DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **19.502.091/0001-91**, no valor de **R\$ 207.846,00** (duzentos e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais), **FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO**, inscrita no CNPJ nº **08.966.895/0001-25**, no valor de **R\$ 129.009,60** (cento e vinte e nove mil e nove reais e sessenta centavos) e **PB FOODS DISTRIBUIDORA COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS**, inscrita no CNPJ nº **35.723.054/0001-60**, no valor de **R\$ 243.133,20** (duzentos e quarenta e três mil, cento e trinta e três reais e vinte centavos) totalizando o valor global de **R\$ 579.988,80** (quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4060** — Elemento de Despesa: **3390-30** Fonte de Recurso: **272**.

Patos, 02 de setembro de 2021.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
Diretor Geral
Matricula 180.320-4

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP JANDUHY CARNEIRO (PATOS)

RATIFICAÇÃO DISPENSA nº 22024/2021 PROCESSO 25.210.000048.2021

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art.26. "caput" da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incommensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da PGE, **ratifica o ato de Dispensa nº 22024/2021**, ancorado na norma inscrita no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada em serviços gráficos**, para atender as necessidades do Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro, com a empresa: **JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **24.726.321/0001-36**, no valor de **R\$ 137.731,00** (cento e trinta e sete mil, setecentos e trinta e um reais); Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4060** — Elemento de Despesa: **3390-39** recursos: **272**.

Patos, 02 de setembro de 2021.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
Diretor Geral
Matricula 180.320-4

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
COMISSÃO INTEGRADA DE COMPRAS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

4º CONVOCAÇÃO PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações e suas alterações, realizará na sede deste órgão, situada na Av. Hilton Souto Maior, s/nº, bairro Mangabeira I, João Pessoa/PB, Tel. (83) 3238-9524, no dia **17/09/21 (sexta -feira)** às 09h:30min, a licitação em 4ª (quarta) convocação para: **Contratação de serviços de Instalação de Gradil no perímetro da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.**

Maiores informações e cópia completa do edital do Pregão poderão ser obtidas na Comissão Permanente

de Licitação, no endereço acima indicado ou solicitado pelo e-mail: ciac@sesds.pb.gov.br.
 Processo nº. 26.000.004408.2020- Registro na CGE: 21-00975-9.

João Pessoa, 30 de agosto de 2021.

Rodrigo Pacheco Ferreira
Pregoeiro Oficial

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

TABELA DE VALORES PARA UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS
DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA- ANO DE 2021.

ESPAÇO	ESPECIFICAÇÃO	VALORES
PAVILHÃO DE CONGRESSOS	<ul style="list-style-type: none"> FOYER ÁREA: 3.067,00 m²	<ul style="list-style-type: none"> Realização: Diária = R\$ 11.760,00 Montagem/Desmontagem: Diária = R\$ 5.880,00
	<ul style="list-style-type: none"> BALLROOM ÁREA: 2.200,00 m² O Ballroom possui divisórias móveis, podendo ser divididas em até 08(oito) salas	<ul style="list-style-type: none"> Realização: Diária = R\$ 8.610,00 Montagem/Desmontagem: Diária = R\$ 4.305,00
	<ul style="list-style-type: none"> SALAS MULTIUSO Área total = 2.011,00 m². (alas A e B) As Salas Multiuso também possuem divisórias móveis podendo ser divididas em até 12 salas da seguinte maneira:	Sala 01: ÁREA= 142,00 m² <ul style="list-style-type: none"> Realização: Diária = R\$ 580,00 Montagem/Desmontagem: Diária = R\$ 290,00 Sala 02: ÁREA= 169,00 m² <ul style="list-style-type: none"> Realização: Diária = R\$ 652,00 Montagem/Desmontagem: Diária = R\$ 326,00 Sala 03: ÁREA= 191,00 m² <ul style="list-style-type: none"> Realização: Diária = R\$ 740,00 Montagem/Desmontagem: Diária = R\$ 370,00 Sala 04: ÁREA= 207,00 m² <ul style="list-style-type: none"> Realização: Diária = R\$ 800,00 Montagem/Desmontagem: Diária = R\$ 400,00 Sala 05: ÁREA= 142,00 m² <ul style="list-style-type: none"> Realização: Diária = R\$ 580,00 Montagem/Desmontagem: Diária = R\$ 290,00
	SALAS MULTIUSO (ALA A) , com 1.033,00 m² possuem divisórias móveis podendo ser divididas em até 06 (seis) salas.	Sala 06: ÁREA= 164,00 m² <ul style="list-style-type: none"> Realização: Diária = R\$ 610,00 Montagem/Desmontagem: Diária = R\$ 305,00
	SALAS MULTIUSO (ALA B) , com 978,00 m² , possuem divisórias móveis podendo ser divididas em até 06 (seis) salas:	Sala 07: ÁREA= 164,00 m² <ul style="list-style-type: none"> Realização: Diária = R\$ 610,00 Montagem/Desmontagem: Diária = R\$ 305,00 Sala 08: ÁREA= 142,00 m² <ul style="list-style-type: none"> Realização: Diária = R\$ 580,00 Montagem/Desmontagem: Diária = R\$ 290,00 Sala 09: ÁREA= 207,00 m²

		<ul style="list-style-type: none"> Realização: Diária =RS800,00 Montagem/Desmontagem: Diária = RS400,00 <p>Sala 10: ÁREA= 191,00 m²</p> <ul style="list-style-type: none"> Realização: Diária =RS740,00 Montagem/Desmontagem: Diária = RS370,00 <p>Sala 11: ÁREA= 169,00 m²</p> <ul style="list-style-type: none"> Realização: Diária =RS 652,00 Montagem/Desmontagem: Diária = RS 326,00 <p>Sala 12: ÁREA= 86,00 m²</p> <ul style="list-style-type: none"> Realização: Diária =RS340,00 Montagem/Desmontagem: Diária = RS170,00
	SALAS MULTIUSO (ALA C), com 207 m ² , possuem divisórias móveis podendo ser divididas em até 03 (três) salas:	<p>Sala 13: ÁREA= 76,00 m²</p> <ul style="list-style-type: none"> Realização: Diária =RS496,00 Montagem/Desmontagem: Diária = RS248,00 <p>Sala 14: ÁREA= 70,00 m²</p> <ul style="list-style-type: none"> Realização: Diária =RS462,00 Montagem/Desmontagem: Diária = RS231,00 <p>Sala 15: ÁREA=61,00 m²</p> <ul style="list-style-type: none"> Realização: Diária=RS400,00 Montagem/Desmontagem: Diária = RS200,00
		ÁREA= 200,00 m ²
	DEPÓSITOS 2	<ul style="list-style-type: none"> Realização: Diária= RS 1.544,00 Montagem/Desmontagem: Diária = RS 772,00
	DEPÓSITOS 3	<p>ÁREA= 384,00 m²</p> <ul style="list-style-type: none"> Realização: Diária= RS 3.046,00 Montagem/Desmontagem: Diária = RS1.523,00
	COZINHA	<p>ÁREA= 257,00 m²</p> <ul style="list-style-type: none"> Realização: Diária= RS 2.310,00 Montagem/Desmontagem: Diária = RS1.155,00 <p>Cozinha (bebidas, copos/louças, cocção, distribuição, preparo de pratos quentes, pré-lavagem, serviço 2, dispensa, dispensa fria, utensílios) área = 257,00 m²</p>
	REFEITÓRIO	<p>ÁREA= 100,00 m²</p> <ul style="list-style-type: none"> Realização: Diária= RS788,00 Montagem/Desmontagem: Diária = RS394,00
	ATENDIMENTO MÉDICO	<p>ÁREA= 36,00 m²</p> <ul style="list-style-type: none"> Realização: Diária= RS266,00 Montagem/Desmontagem: Diária = RS133,00
	REPROGRAFIA	<p>ÁREA=10,00 m²</p> <ul style="list-style-type: none"> Realização: Diária= RS 80,00 Montagem/Desmontagem: Diária = RS 40,00
<u>PAVILHÃO DE FEIRAS</u>	PAVILHÃO	<p>ÁREA= 16.000,00 m² - Preço por m²: RS 1,90</p> <p>Realização: Diária= RS 30.400,00</p> <ul style="list-style-type: none"> Montagem/Desmontagem: Diária = RS 15.200,00
	COZINHA / LANCHONETE – 3 UNIDADES (A / B / C)	<p>ÁREA=40 m² (cada)</p> <p>DIÁRIA: RS652,00</p>
	COZINHA / DISPENSA / LANCHONETE	<p>ÁREA=107 m²</p> <p>DIÁRIA: RS 1.790,00</p>

	OFICINA	<p>ÁREA=200 m²</p> <p>DIÁRIA: RS 1.576,00</p>
	DEPÓSITO 1	<p>ÁREA=136,00 m²</p> <p>DIÁRIA: RS 1.050,00</p>
	DEPÓSITO 2	<p>ÁREA=256,00 m²</p> <p>DIÁRIA: RS 1.944,00</p>
<u>TEATRO PEDRA DO REINO</u>	SEGUNDA - FEIRA À QUARTA - FEIRA	<ul style="list-style-type: none"> Realização: Diária= RS 10.136,00 Montagem/Desmontagem: Diária = RS 5.068,00
ÁREA DE 8.000 m ²		
	QUINTA - FEIRA À DOMINGO	<ul style="list-style-type: none"> Realização: Diária= RS 12.390,00 Montagem/Desmontagem: Diária = RS 6.195,00
VÉSPERA DE FERIADOS E FERIADOS		<ul style="list-style-type: none"> Realização: Diária= RS 12.390,00 Montagem/Desmontagem: Diária = RS 6.195,00
FOYER DO TEATRO		Diária = RS 6.000,00
ESPETÁCULOS CRIADOS E PRODUZIDOS NA PARAÍBA		Diária = RS 6.195,00
	LANCHONETES	DIÁRIA: RS 1.790,00
<u>ESTACIONAMENTO (ÁREA EXTERNA)</u>	ESTACIONAMENTO 01	Preço por m ² : RS 5,80
	ÁREA DE 20.598 m ²	
	ESTACIONAMENTO 02	Preço por m ² : RS 5,80
	ÁREA DE 22.966 m ²	

OBSERVAÇÕES:

- Os Valores são os mesmos da tabela do ano de 2020 e terão desconto de 50% (cinquenta por cento) em todos os espaços, até dia 31 de dezembro de 2021.
- A tabela, com os descontos, entrará em vigência a partir de sua publicação no DOE.

João Pessoa, 02 de setembro de 2021.

GUSTAVO COSTA FELICIANO
Secretário de Estado

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-03474-1

Nº do Contrato 0003/2020

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Contratado TICKET SERVIÇOS S/A

Valor Original do Contrato 87.872,40

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO PELO PRAZO DE 12(DOZE) MESES DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SETDE.

Valor do aditivo 87.872,40

Classificação Funcional-Programática 21.101.23.122.5046.4221.0287.3390.39.100.00

Período da Vigência do Contrato 1/9/2020 A 1/9/2022

Data da Assinatura do aditivo 1/9/2021

Gestor do Contrato LAURA AUGUSTO FERNANDES - Mat.: 186.601-0

GUSTAVO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Secretaria de Estado da Saúde**LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPI/SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS DE MEDICAMENTOS, FÓRMULA INFANTIL

E PRÓTESE CUSTOMIZADA DE ATM PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria da Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição dos objetos em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, na forma seguinte:

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
F.05.21.534/21-01669-9	214/2021	Laura Moraes Leite de Sousa	MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP	29.329.985/0001-85	14.472,00
16.04.21.507/21-01636-7	254/2021	Luana Ferreira Maciel	BEMMED - COMÉRCIO DE ARTIGOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP	27.938.961/0001-06	111.550,00
12.05.21.515/21-01676-4	258/2021	Emilly Vitória de Lima e Emilly Iolanda Brito de Souto	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04.307.650/0012-98	1.270,80
14.06.21.586/21-01672-1	278/2021	José Milton da Silva	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04.307.650/0012-98	813,40
23.06.21.539/21-01673-9	283/2021	Nasario Goes de Albuquerque Neto	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04.307.650/0025-02	842,80
14.06.21.587/21-01666-5	290/2021	Girlene de Castro	COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA	11.563.145/0001-17	727,20

João Pessoa, 01 de setembro de 2021.

GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS

Secretário de Estado da Saúde
Matricula 169.135-0
CPF 134.852.884-20

EXTRATO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-80450-8
Nº do Instrumento 0047/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
Objeto FORTALECER A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE SAÚDE LUIS OLEGARIO DA SILVA - PRONTO ATENDIMENTO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, FAZENDO PARTE INTEGRANTE O PLANO DE TRABALHO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Valor 1.237.113,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.110
Período da Vigência do Instrumento 26/8/2021 A 26/7/2022
Data da Assinatura 26/8/2021
GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Companhia
Paraibana de Gás - PBGÁS
LICITAÇÃO
COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS
**AVISO DE LICITAÇÃO – Republicação (*)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021**

Registro CGE Nº. 21-00952-6
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de assistência odontológica empresarial para a PBGÁS, conforme especificações técnicas detalhadas no Anexo 2 – Termo de Referência.
RETIRADA DO EDITAL: Exclusivamente através dos sites <http://www.pbgas.com.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações podem ser obtidas pelos interessados, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min), no escritório da PBGÁS, sito na R. Antônio Rabelo Júnior, nº 161, 19º andar, Edifício Eco Business Center, Miramar, João Pessoa - PB.
LOCAL (SITE): www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925990

(*) Republicação, após julgamento de impugnações e retificação no Edital

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: A partir da divulgação do Edital até as 10h00min (horário de Brasília) do dia 28/09/2021.

ABERTURA: Dia 28/09/2021, às 10h00min (horário de Brasília).
SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA
Pregoeiro

**Universidade
Estadual da Paraíba**
LICITAÇÕES
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 02.940/2020, 12345.011127.2021-75
REGISTRO NA CGE Nº 21/01372-9**

DATA : 23/09/2021 HORÁRIO: 09:00 horas

(HORÁRIO DE BRASÍLIA)

UASG: 925316

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, no dia 23 de setembro de 2021, a partir das 09:00 horas, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO COM INSTALAÇÃO TIPO AUTOCLAVE DESTINADO A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB. CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DESTA EDITAL.

O edital completo está disponível no site: www.comprasnet.gov.br.

Informações: C. P. L. - (83) 3315-3348 ou 3315-3412 .

Campina Grande, 02 de setembro de 2021.

ROSÁLIA ALVES MONTEIRO
Pregoeira

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021
PARA REGISTRO DE PREÇOS**
**PROCESSO Nº 12345.003244.2021-65, 12345.006329.2021-03 e 12345.011986.2021-64
REGISTRO NA CGE Nº 21/01535-2**

DATA : 21/09/2021 HORÁRIO: 09:00 horas

(HORÁRIO DE BRASÍLIA)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, no dia 21 de setembro de 2021, a partir das 09:00 horas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA OS DIVERSOS CAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA. CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DESTA EDITAL.

O edital completo está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br

Informações: C. P. L. - (83) 3315-3348 ou 3315-3412 .

Campina Grande, 02 de setembro de 2021.

Alberto Jorge Oliveira Simões
Pregoeiro

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 004/2021
**PROCESSO Nº 12345.010282.2021-74; 12345.011656.2021-79
REGISTRO NA CGE Nº 21-01684-6 DATA : 30/09/2021**

UASG: 925316 HORÁRIO: 09:00 HORAS

(HORÁRIO DE BRASÍLIA)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade RDC ELETRÔNICO, no dia 30 de setembro de 2021 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA RAMPADA DE ACESSIBILIDADE DO CAMPUS III, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA NA CIDADE DE GUARABIRA/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ANEXOS DO PROJETO BÁSICO.

O edital completo está disponível no site: www.comprasnet.gov.br.

Informações: C. P. L. - XXX (83) 3315-3348 ou 3315-3412

Campina Grande, 01 de setembro de 2021.

Rosália Alves Monteiro
Presidente da CPL

EXTRATO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-02941-1

Nº do Contrato 0710/2020

Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado IVAN FARIAS FILHO

Valor Original do Contrato 102.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO A ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VALOR DE QUE TRATA RESPECTIVAMENTE A CLÁUSULA SEGUNDA E QUARTA DO CONTRATO.

Valor do aditivo 84.000,00
 Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5046.4216.0287.3390.36.112.00
 Período da Vigência do Contrato 1/9/2020 A 1/9/2022
 Data da Assinatura do aditivo 26/8/2021
 Gestor do Contrato JOSIVALDO APOLINÁRIO DA SILVA - Mat.: 106.308-5
 CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

LICITAÇÕES

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE-SEIRHMA

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

REGISTRO CGE Nº 21-01272-2

PROCESSO DA SEIRHMA Nº 4126/2019

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da SEIRHMA, constituída pela Portaria GAB- Nº001/2021, de 04 de janeiro de 2021, torna público o resultado do julgamento da Proposta de preço da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 002/2020, com o objetivo da Contratação de "Empresa Especializada para Aquisição de BIT'S DE 6' (seis polegadas) de perfuração DHD 360-esférico; MARTELO DE FUNDO DTH, modelo PHT 136 RW; REBOLO diamantado de 16 (Dezesseis) mm (milímetro) com rosca, para afiação de bit's e BIT'S DTH de botões esféricos de 18 (Dezoito) mm (milímetro) periférico para serviços de perfuração de poços pela DRMH/SEIRHMA - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E A DIRETORIA DE RECURSOS MINERAIS E HIDROGEOLOGIA". Empresa vencedora a CLM - COMÉRCIO DE MÁQUINAS LOCAÇÕES E TRANSPORTE EIRELI ME, que cotou a proposta com o preço global total no valor de R\$ 609.800,00 (Seiscentos e nove mil e oitocentos reais). A proposta da empresa SIDRASUL SISTEMAS HIDRAÚLICOS LTDA, foi desclassificada por apresentar inobservância ao ponto 6.0 do Edital, com o também nos Artigos 43, 44, 45 e 48 da Lei Nº 8.666 de 1923.

João Pessoa, 02 de setembro de 2021.

Washington Luis Soares Ramalho
Presidente CPL/SEIRHMA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA,
DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DE CONTRARRAZÕES

PROCESSO: 31.000.10001195/2021- CONCORRÊNCIA Nº 01/2021- CEL

A Comissão Especial de Licitação - CEL comunica aos interessados que a empresa OTL - OBRAS TÉCNICAS LTDA apresentou RECURSOS DE CONTRARRAZÕES ao Recurso Administrativo interposto pela empresa CONSTRUTORA GURGEL SOARES na licitação supramencionada. Os interessados poderão nos dias normais de expediente, obter as demais informações através do e-mail: celpac_2012@hotmail.com.

João Pessoa, 02 de setembro de 2021.

LUCIO FLÁVIO SOUTO BATISTA
Presidente da CEL

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 13-00178-7

Nº do Contrato 0001/2013

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Contratado CONSTRUTORA CAPPELLANO LTDA

Valor Original do Contrato 37.644.775,90

Nº do Aditivo 12

Objeto do aditivo ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 3.669.680,51, PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE 10,61%.

Valor do aditivo 3.669.680,51

Classificação Funcional-Programática 31.101.17.512.5003.1853.0287.4490.51.100.01

Período da Vigência do Contrato 7/2/2013 A 7/3/2022

Data da Assinatura do aditivo 23/8/2021

Gestor do Contrato HELDER HENRIQUE GUEDES GUERRA - Mat.: 180.185-6

DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO TITULAR

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

EXTRATO

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARPB

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº Cadastro CGE: -0-

Nº CONTRATO: 002/2020

Contratante: Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB

Contratado: João Somões do Carmo ME

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de manutenção preventiva e corretiva de 17 aparelhos de ares-condicionados (multimarcas) de propriedade da ARPB, com fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante e serviços afins.

Valor: R\$ 14.777,76

Classificação Funcional-Programática: 09.202.25.122.5046.4216.0287.339039.270

Período da Vigência do Contrato: 24/08/2020 a 24/08/2022

Data da Assinatura: 23/08/2021

Gestor do Contrato: Alexandre César Campos Fontinelli - matrícula: 100.099-3

JULLYANA DE ARAÚJO MONTEIRO - DIRETORA PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-03043-0

Nº do Contrato 0035/2021

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Contratado PREFEITURA DE ALAGOA NOVA

Objeto DOÇÃO DE BEM MÓVEL: ÔNIBUS; MODELO: VW/15.190 EOD E.HD ORE; POTÊNCIA: 186 CV; COR PREDOMINANTE: AMARELA; TOMBAMENTO: 107.0603; CHASSI: 9532E82W6LR034899; PLACA: QFD7E72.

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 1/9/2021 A 30/11/2021

Data da Assinatura 1/9/2021

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-03064-2

Nº do Contrato 0032/2021

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Contratado FELIPE SALLES PINTO

Objeto CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO

Valor 8.136,00

Classificação Funcional-Programática 31.205.18.122.5046.4216.0287.3390.36.270.00

Período da Vigência do Contrato 30/8/2021 A 30/8/2022

Data da Assinatura 30/8/2021

Gestor do Contrato BRUNO MARCANO SOARES - Mat.: 7205961

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Casa Militar do Governador

EXTRATOS

CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-03236-6

Nº do Contrato 0006/2020

Contratante CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Contratado MANAL MANUTENÇÃO ALAGOANA DE AERONAVES LTDA

Valor Original do Contrato 525.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ADITIVAÇÃO DE PRAZO DE 01 (UM) ANO E ACRÉSCIMO DE VALOR NO PERCENTUAL DE 8,624% (OITO VIRGULA SEISCENTOS E VINTE E QUATRO POR CENTO) DO VALOR E PRAZO INICIAL AO CONTRATO 006-2020.

Valor do aditivo 570.275,90

Classificação Funcional-Programática 09.103.06.122.5046.4204.0287.3390.30.100.0009.103.06.122.5046.4204.0287.3390.39.100.00

Período da Vigência do Contrato 26/8/2020 A 24/8/2022

Data da Assinatura do aditivo 24/8/2021

Gestor do Contrato PEDRO JORGE GOMES FERREIRA - Mat.: 521.281-2

MARCELO TADEU RODRIGUES LIMA - TEN CEL QOC - SECRETÁRIO EXEC. CH. DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 20-03237-4
 Nº do Contrato 0007/2020
 Contratante CASA MILITAR DO GOVERNADOR
 Contratado MANAL MANUTENÇÃO ALAGOANA DE AERONAVES LTDA
 Valor Original do Contrato 106.000,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo ADITIVAÇÃO DE PRAZO DE 01 (UM) ANO E ACRÉSCIMO DE VALOR NO PERCENTUAL DE 8,624% (OITO VIRGULA SEISCENTOS E VINTE E QUATRO POR CENTO) DO VALOR E PRAZO INICIAL AO CONTRATO 007-2020.
 Valor do aditivo 115.141,42
 Classificação Funcional-Programática 09.103.06.122.5046.4204.0287.3390.30.100.0009.103.06.122.5046.4204.0287.3390.39.100.00
 Período da Vigência do Contrato 26/8/2020 A 24/8/2022
 Data da Assinatura do aditivo 24/8/2021
 Gestor do Contrato PEDRO JORGE GOMES FERREIRA - Mat.: 521.281-2
 MARCELO TADEU RODRIGUES LIMA - TEN CEL QOC - SECRETÁRIO EXEC. CH. DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Departamento de Estradas de Rodagem**EXTRATOS****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 21-03061-8
 Nº do Contrato 0043/2021
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Contratado ESSE ENGENHARIA, SINAL E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.
 Objeto OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA PB-160, TRECHO: CABACEIRAS/BOA VISTA.
 Valor 24.274.000,00
 Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.100.00
 Período da Vigência do Contrato 19/8/2021 A 12/3/2023
 Data da Assinatura 19/8/2021
 Gestor do Contrato FRANCISCO EUMENES MARTINS - Mat.: 2195-4
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 17-01580-4
 Nº do Contrato 0005/2017
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA-CODATA
 Valor Original do Contrato 22.800,00
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
 Valor do aditivo 22.800,00
 Classificação Funcional-Programática 31.201.26.126.5046.4219.0287.3390.40.102.00
 Período da Vigência do Contrato 18/7/2017 A 18/7/2022
 Data da Assinatura do aditivo 15/7/2021
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 91.200,00
 Gestor do Contrato EVERSON PAULO DA SILVA - Mat.: 3730-3
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**EXTRATOS****HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 21-03045-6
 Nº do Contrato 0116/2021
 Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
 Contratado MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS
 Valor 24.075,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.272.00
 Período da Vigência do Contrato 31/8/2021 A 31/12/2021
 Data da Assinatura 31/8/2021
 Gestor do Contrato PATRÍCIA AMANCIO DOS SANTOS - Mat.: 9084096
 LAECIO BRAGANTE DE ARAUJO - DIRETOR

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-03044-8
 Nº do Contrato 0127/2021
 Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
 Contratado ARTSINTESE - COMERCIO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS HOSPITA-

LAR LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - CÂMARA RETRATIL PARA ADMINISTRÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMBATE A COBID-19
 Valor 72.450,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.110.00
 Período da Vigência do Contrato 1/9/2021 A 31/12/2021
 Data da Assinatura 1/9/2021
 Gestor do Contrato EUGENIA ABRANTES DE FIGUEIREDO - Mat.: 90905003
 LAECIO BRAGANTE DE ARAUJO - DIRETOR

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-03046-4
 Nº do Contrato 0094/2021
 Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
 Contratado SR PRODUTOS MEDICOS
 Objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CME COM EQUIPAMENTO EM COMODATO
 Valor 24.408,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.272.00
 Período da Vigência do Contrato 1/9/2021 A 31/12/2021
 Data da Assinatura 1/9/2021
 Gestor do Contrato EUGENIA ABRANTES DE FIGUEIREDO - Mat.: 9080503
 LAECIO BRAGANTE DE ARAUJO - DIRETOR

Hospital Regional de Urgência e Emergência de Campina Grande**EXTRATOS****HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 21-03037-5
 Nº do Contrato 0090/2021
 Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP
 Contratado PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE TRAUMA DE CAMPINA GRANDE-PB.
 Valor 448.066,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.30.272.00
 Período da Vigência do Contrato 21/6/2021 A 31/12/2021
 Data da Assinatura 21/6/2021
 Gestor do Contrato ANDREIA SOUTO MARTINS MONTEIRO - Mat.: 184.138-6
 DRA. INGRID RAMALHO LEITE - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-03040-5
 Nº do Contrato 0088/2021
 Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP
 Contratado NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORT. E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE TRAUMA DE CAMPINA GRANDE-PB.
 Valor 205.900,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.30.272.00
 Período da Vigência do Contrato 3/6/2021 A 31/12/2021
 Data da Assinatura 3/6/2021
 Gestor do Contrato ANDREIA SOUTO MARTINS MONTEIRO - Mat.: 184.138-6
 DRA. INGRID RAMALHO LEITE - DIRETORA GERAL

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep**EXTRATOS****COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 21-03039-1
 Nº do Contrato 0047/2021
 Contratante COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
 Contratado PANORAMA COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA.
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.
 Valor 48.891,20
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.30.272.20
 Período da Vigência do Contrato 30/8/2021 A 31/12/2021
 Data da Assinatura 30/8/2021
 Gestor do Contrato JOSÉ HONÓRIO DA SILVA MELO - Mat.: 186.694-0
 CLÁUDIO TEIXEIRA RÉGIS - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-03062-6
 Nº do Contrato 0046/2021
 Contratante COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Contratado MJ COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
Valor 19.654,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.30.272.20
Período da Vigência do Contrato 30/8/2021 A 31/12/2021
Data da Assinatura 30/8/2021
Gestor do Contrato JOSÉ HONÓRIO DA SILVA MELO - Mat.: 186.694-0
CLÁUDIO TEIXEIRA RÉGIS - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-03036-7
Nº do Contrato 0044/2021
Contratante COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
Valor 368.246,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.30.272.20
Período da Vigência do Contrato 30/8/2021 A 31/12/2021
Data da Assinatura 30/8/2021
Gestor do Contrato JOSÉ HONÓRIO DA SILVA MELO - Mat.: 186.694-0
CLÁUDIO TEIXEIRA RÉGIS - DIRETOR GERAL

Instituto Hospitalar
General Edson Ramalho

EXTRATOS

INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-03209-9
Nº do Contrato 0011/2020
Contratante INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO
Contratado LABORATÓRIO PARAIBANO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
Valor Original do Contrato 6.467,93
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0011/2020 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM ACRÉSCIMO NOS QUANTITATIVOS CONTRATADOS.
Valor do aditivo 6.800,76
Classificação Funcional-Programática 15.201.10.302.5007.2996.0287.3390.39.272.00
Período da Vigência do Contrato 14/8/2020 A 14/8/2022
Data da Assinatura do aditivo 13/8/2021
Gestor do Contrato TEREZA OLÍVIA FREIRE SANTANA - Mat.: 520754-1
PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS - CEL QOC - DIRETOR EXECUTIVO DO HPMGER

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-03341-9
Nº do Contrato 0014/2020
Contratante INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO
Contratado VIA DIAGNÓSTICO LTDA
Valor Original do Contrato 6.467,93
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0014/2020 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS CONTRATADOS.
Valor do aditivo 6.800,76
Classificação Funcional-Programática 15.201.10.302.5007.2996.0287.3390.39.272.00
Período da Vigência do Contrato 14/8/2020 A 14/8/2022
Data da Assinatura do aditivo 13/8/2021
Gestor do Contrato TEREZA OLÍVIA FREIRE SANTANA - Mat.: 520754-1
PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS - CEL QOC - DIRETOR EXECUTIVO DO HPMGER

Hospital Metropolitano
Dom José Maria Pires

EXTRATO

HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-03038-3
Nº do Contrato 0303/2021
Contratante HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ
Contratado NORT FRUT EIRELI
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.
Valor 84.636,50
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4836.0287.3390.30.272.00
Período da Vigência do Contrato 1/9/2021 A 31/12/2021
Data da Assinatura 1/9/2021
Gestor do Contrato ISABELLE FLORA DOS SANTOS ARAÚJO - Mat.: 909.833-0
ANTONIO CAVALCANTI PEDROSA SOBRINHO - DIRETOR GERAL

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 21-60113-5

PLANILHA Nº PLAN-1232

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 1657/2021 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 2136/2021

QUANT. DE CONTRATOS: 66 VALOR TOTAL: R\$ 479.200,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e duzentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 270

Table with 8 columns: Nº Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Concedido, Linha de Crédito, Reserva Orçamentária. It lists numerous small business contracts with details on value and dates.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICENÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE HABITAÇÃO SOCIAL

PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA A Secretaria Municipal de Habitação Social – SEMHAB, torna público que recebeu da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Renovação da Licença Prévía para obras de Implantação de 48 Unidades Habitacionais, situadas no Bairro de João Agripino – João Pessoa/PB.

MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA Secretária Municipal de Habitação Social – SEMHAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE HABITAÇÃO SOCIAL

PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA A Secretaria Municipal de Habitação Social – SEMHAB, torna público que recebeu da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença Prévía para obras de Implantação da Praça Nelson Mandela, localizada no Bairro da Indústria – João Pessoa/PB.

MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA Secretária Municipal de Habitação Social – SEMHAB



Classificação: 10.102.12.306.5200.2514

Natureza: 3.3.90.30/122

Fonte: Recursos FNDE/PNAE – Ensino Fundamental I e II/Pré escola/EJA/AEE/Mais Educação, Qui-lombolas e Escolas Conveniadas.

Vigência: até o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.

VALOR GLOBAL: de R\$ 1.428.960,00 (um milhão quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta reais).

João Pessoa, 01 de setembro de 2021.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 0923/2021;

Objeto: Constitui objeto da presente contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinada aos alunos das Escolas e CREIs da Rede Municipal de Ensino, com utilização de verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2021, de acordo com a chamada pública n.º 09001/2021, a qual consiste em parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e a empresa COOPERATIVA DE PRODUÇÃO COMERCIALIZAÇÃO DA ZONA DA MATA DA PARAÍBA COOPENORTE –PB PROCESSO LICITATÓRIO Nº2021/039723, CHAMADA PÚBLICA Nº. 09001/2021;

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretária de Educação e Cultura, e o Sr. Israel Bezerra de Lima Filho, pela empresa COOPENORTE –PB.

Classificação: 10.102.12.306.5200.102514

Natureza: 4.4.90.52/111,113 e 120; 4.4.90.52/111,113 e 120.

Fonte: Recursos FNDE/PNAE – Ensino Fundamental I e II/Pré-escola/EJA/AEE/Mais Educação, Qui-lombolas e Escolas Conveniadas.

Vigência: Até o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 1.440,660 (um milhão quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e sessenta reais).

João Pessoa, 01 de setembro de 2021.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretária de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal
de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00021/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2021, que objetiva: Contratação de empresa para veiculação da campanha educativa sobre o trânsito, composta de programetes diários e quadro distribuídos na programação; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NR AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - R\$ 12.000,00.

Campina Grande - PB, 02 de Setembro de 2021

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamento de Proteção Individual – EPI, para atender as necessidades da STTP; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGUIA REALIZACOES EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E ELETRONICOS LTDA - R\$ 76.372,00; FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 11.400,00; FT2R BRASIL IMPORTACAO EIRELI - R\$ 4.600,00; MR COMERCIO LTDA - R\$ 537,00; RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI - R\$ 17.395,00; SEGURA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - R\$ 4.402,00; VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA - R\$ 76.450,00.

Campina Grande - PB, 02 de Setembro de 2021

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADESÃO DE ATA Nº 16.614/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.614/2021
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas no Art. 15, §3º da LEI FEDERAL 8.666/93, Artigo 22, caput, do DECRETO Nº 7.892/2013, DECRETO Nº 8.250/2014, DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 e DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422/19 e alterações; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria de saúde, RATIFICA ADESÃO DE ATA de Nº 16.614/2021/SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, destinado PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE UM CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, COMPREENDENDO A DISTRIBUIÇÃO DE ÁLCOOL (ETANOL), GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10 PARA A FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MOTOCICLETAS E MAQUINÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no TERMO DE REFERÊNCIA do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 047/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021, em favor da Empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 00.604.122/0001-97 no valor de R\$ \$ 3.226.971,60 (três milhões duzentos e vinte e seis mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos), conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande-PB, 02 de setembro de 2021.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.596/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.596/2021/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, “caput” da Lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.596/2021, cujo Objeto é o PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE UMA CADEIRA DE RODAS PARA BANHO, PARA PESSOA COM PARALISIA CEREBRAL, em favor da Empresa SCD COMÉRCIO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 10.852.945/0001-95, no valor de R\$ 1.169,00 (um mil, cento e sessenta e nove reais), com fundamento no Artigo 24, Inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 02 de setembro de 2021.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.597/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.597/2021/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, “caput” da Lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.597/2021, cujo Objeto é o PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE UMA (01) CADEIRA DE RODAS SOB MEDIDAS E UM (01) PAR DE ÓRTESE SUROPÓDICA, COM VISTASA CUMPRIR RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA Nº 394/22º PJ/2021. AUTOR: KLES-SYA LUDIMYLLA ARTHUR DA SILVA, em favor da Empresa SCD COMÉRCIO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 10.852.945/0001-95, no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), com fundamento no Artigo 24, Inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 02 de setembro de 2021.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.607/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.607/2021
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, “caput” da Lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação Nº 16.607/2021/SMS/FMS/PMCG, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA FÍSICA DE ANA FLÁVIA ARAÚJO CELESTINO, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, inscrita no CPF sob Nº 089.964.614-07, no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) com fundamento no Artigo 25 da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 02 de setembro de 2021.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para veiculação da campanha educativa sobre o trânsito, composta de programetes diários e quadro distribuídos na programação. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande:



Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE NOVO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 016/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de perfuração e construção de poço artesiano no mercado público do município.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a HABILITAÇÃO da empresa HIDROTEC PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS EIRELI-EPP. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no endereço Rua Benedito Soares da Silva, nº 131, Monte Castelo, nesta cidade. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Caso não exista recurso administrativo quanto a esta decisão, fica estabelecido desde já o dia 15/09/2021 às 12:30 horas para a realização de nova sessão pública com a finalidade de promover a abertura do envelope nº 02, contendo a proposta de preços da empresa habilitada.

Cabedelo, 02 de setembro de 2021.

RAMON SORRENTINO BATISTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO-PB

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 – AGRICULTURA FAMILIAR

A Secretaria Municipal de Educação de Cabedelo-PB, através da Comissão Especial Julgadora, informa que as amostras apresentadas pelas Cooperativas: Cooperativa de Produção e Industrialização da Agricultura Familiar de João Pessoa (COOPJAMPA), Cooperativa de Agronegócio da Agricultura Familiar do Nordeste (AGROCOOP) e Cooperativa dos produtores Rurais de Monteiro LTDA (CAPRIBOM), participantes do Chamamento Público nº 001/2021 que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 2021, foram decididas nos termos do parecer técnico da Nutricionista da seguinte forma: Cooperativa de Agronegócio da Agricultura Familiar do Nordeste (AGROCOOP) para o item 7 foi aprovada em sua totalidade; Cooperativa dos produtores Rurais de Monteiro LTDA (CAPRIBOM) para os itens 12 e 23 foram aprovadas em sua totalidade e Cooperativa de Produção e Industrialização da Agricultura Familiar de João Pessoa (COOPJAMPA) para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 24, ressaltando que para o item 11 a mesma não apresentou amostra, ficando desde já convocada a 2ª classificada, Cooperativa de Agronegócio da Agricultura Familiar do Nordeste (AGROCOOP), para apresentação das amostras do respectivo item no prazo de 2 dias conforme Edital. Os motivos os quais levaram o julgamento, encontra-se a disposição de todos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada a Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo – Cabedelo - PB.

Cabedelo-PB, 02 de setembro de 2021

JAMILY DE OLIVEIRA SILVA
Nutricionista.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00079/2021

A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Pregoeira Substituta, torna público que a licitação modalidade Pregão Presencial Nº 00079/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO - SADT, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO, foi declarada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados.

Cabedelo - PB, 02 de Setembro de 2021

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00064/2021

Aos 24 dias do mês de Agosto de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 008, de 30 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00132/2021 que objetiva o registro de preços para: Fornecimento com instalação de 298 aparelhos de ar condicionado do tipo Split, com etiqueta de eficiência energética □A□ ou □B. Em alguns casos deverá ser feita a desinstalação de aparelhos de ar condicionados que não há como recuperar, com substituição de novos aparelhos conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste termo de referência que visa atender à Secretaria de Educação, Diretorias e unidades de ensino ligadas a essa secretaria; resolve registrar o preço nos seguintes termos: **Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.**

VENCEDOR: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA.						
CNPJ: 08.449.096/0001-81						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL

6	Aquisição e instalação, com material incluso de aparelhos de ar condicionado do tipo Split, com etiqueta de eficiência □A□ ou □B□ de 60.000 BTUS	ELBRUS/DG 24	und	2	8.890,00	17.780,00
TOTAL						17.780,00

VENCEDOR: ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA
CNPJ: 39.368.629/0001-24

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
5	Aquisição e instalação, com material incluso de aparelhos de ar condicionado do tipo Split, com etiqueta de eficiência □A□ ou □B□ de 30.000 BTUS	PHILCO PAC 30000FM9	und	116	4.140,00	480.240,00
10	Aquisição e instalação, com material incluso de aparelhos de ar condicionado do tipo Split, com etiqueta de eficiência □A□ ou □B□ de 30.000 BTUS	PHILCO PAC 30000FM9	und	29	4.140,00	120.060,00
TOTAL						600.300,00

VENCEDOR: M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI
CNPJ: 21.062.777/0001-50

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
1	Aquisição e instalação, com material incluso de aparelhos de ar condicionado do tipo Split, com etiqueta de eficiência □A□ ou □B□ de 9.000 BTUS	AGRATTO – ECS09F	und	25	1.745,00	43.625,00
4	Aquisição e instalação, com material incluso de aparelhos de ar condicionado do tipo Split, com etiqueta de eficiência □A□ ou □B□ de 24.000 BTUS	ELGIN – HWFE24B2NA	und	46	3.500,00	161.000,00
7	Aquisição e instalação, com material incluso de aparelhos de ar condicionado do tipo Split, com etiqueta de eficiência □A□ ou □B□ de 12.000 BTUS	AGRATTO – ECS12F	und	8	1.900,00	15.200,00
8	Aquisição e instalação, com material incluso de aparelhos de ar condicionado do tipo Split, com etiqueta de eficiência □A□ ou □B□ de 18.000 BTUS	AGRATTO – ECS18F	und	5	2.750,00	13.750,00
9	Aquisição e instalação, com material incluso de aparelhos de ar condicionado do tipo Split, com etiqueta de eficiência □A□ ou □B□ de 24.000 BTUS	ELGIN- HWFE24B2NA	und	11	3.500,00	38.500,00
TOTAL						272.075,00

VENCEDOR: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 17.417.928/0001-79

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
2	Aquisição e instalação, com material incluso de aparelhos de ar condicionado do tipo Split, com etiqueta de eficiência □A□ ou □B□ de 12.000 BTUS	AGRATTO ECO TOP ECST 12 FR	und	34	1.655,00	56.270,00
3	Aquisição e instalação, com material incluso de aparelhos de ar condicionado do tipo Split, com etiqueta de eficiência □A□ ou □B□ de 18.000 BTUS	AGRATTO ECO ECS18FRA-02	und	22	2.450,00	53.900,00
TOTAL						110.170,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00132/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00132/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA..
CNPJ: 08.449.096/0001-81.

Item(s): 6.
Valor: R\$ 17.780,00.
- ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA.
CNPJ: 39.368.629/0001-24.

Item(s): 5 - 10.
Valor: R\$ 600.300,00.
- M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI.
CNPJ: 21.062.777/0001-50.

Item(s): 1 - 4 - 7 - 8 - 9.
Valor: R\$ 272.075,00.
- VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.
CNPJ: 17.417.928/0001-79.

Item(s): 2 - 3.
Valor: R\$ 110.170,00.
Total: R\$ 1.000.325,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 24 de Agosto de 2021

MARCIA DE LOURDES M. DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00132/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria



Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00132/2021, que objetiva: Fornecimento com instalação de 298 aparelhos de ar condicionado do tipo Split, com etiqueta de eficiência energética □A□ ou □B. Em alguns casos deverá ser feita a desinstalação de aparelhos de ar condicionados que não há como recuperar, com substituição de novos aparelhos conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste termo de referência que visa atender à Secretaria de Educação, Diretorias e unidades de ensino ligadas a essa secretaria; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA. - R\$ 17.780,00; ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA - R\$ 600.300,00; M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI - R\$ 272.075,00; VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA - R\$ 110.170,00.

Cabedelo - PB, 23 de Agosto de 2021

MARCIA DE LOURDES M. DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 24 de Setembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO CEMFISIO – NUCLEO DE INCLUSÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 008/13; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário 08:00 às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: sencab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 02 de Setembro de 2021

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇO Nº 014/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de um Pier público na praia do Jacaré. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB**, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a **DECLASSIFICAÇÃO** da empresa **T4 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no endereço Rua Benedito Soares da Silva, nº 131, Monte Castelo, nesta cidade. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação em conformidade com o estabelecido no §3º, do artigo 48, da Lei 8.666/93, fixará o prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado, para que a empresa apresente nova documentação escoimada das causas que conduziram à sua desclassificação, protocolando a mesma na CPL. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Cabedelo, 01 de setembro de 2021.

Ramon Sorrentino Batista
Presidente da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DO SEGUNDOTERMO ADITIVO
ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO 003/2020

Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO I, PADRÃO (FNDE), NO LOTEAMENTO STEPHANIE PALHANO NO MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB.

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 306/2020 – CONSTRUTORA BRTEC LTDA – CNPJ: 13.493.236/0001-59

Objetivo: Acréscimo de R\$ 58.227,82, o que equivale a 10,17% do valor do contrato. Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de mais 163 e 223 dias, respectivamente, ambos até 28/03/2022. Fundamento: Art. 57, § 1º, IV c/c art. 65, inciso I, “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 26 de agosto de 2021.

Cabedelo, 02 de setembro de 2021

MÁRCIA DE LOURDES MOREIRA DE OLIVEIRA
Secretária de Educação

Prefeitura Municipal
de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2021, que objetiva: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

DE FISIOTERAPIA PARA O FUNCIONAMENTO DO NASF, ONDE ATENDE 100 PACIENTES COM INDICAÇÃO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 00010/2021 DESERTO NO MUNICÍPIO DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS LOCADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto a: EVELEN LAYSE DANTAS DE ARAÚJO MACEDO - R\$ 13.320,00.

Nova Floresta - PB, 01 de Setembro de 2021

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2021, que objetiva: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA O FUNCIONAMENTO DO NASF, ONDE ATENDE 100 PACIENTES COM INDICAÇÃO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 00010/2021 DESERTO NO MUNICÍPIO DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS LOCADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EVELEN LAYSE DANTAS DE ARAÚJO MACEDO - R\$ 13.320,00.

Nova Floresta - PB, 01 de Setembro de 2021

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COM PESSOAS JURÍDICA PARA MINISTRAR AS OFICINAS PARA DANÇA DO FORRÓ DOS IDOSOS PROMOVENDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS DA MELHOR IDADE COM SOM, 2 (DOIS) SANFONEIRO, CANTOR, ZABUMBEIRO, TRIANGUISTA, 2 (DOIS) CONTRABAIXO, GUARDA E ZELADORA NO FORRÓ DO CLUBE DA MELHOR IDADE EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 00010/2021 DESTE MUNICÍPIO SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto a: SEVERINO GOMES DOS SANTOS83822690449 - R\$ 12.000,00.

Nova Floresta - PB, 01 de Setembro de 2021

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COM PESSOAS JURÍDICA PARA MINISTRAR AS OFICINAS PARA DANÇA DO FORRÓ DOS IDOSOS PROMOVENDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS DA MELHOR IDADE COM SOM, 2 (DOIS) SANFONEIRO, CANTOR, ZABUMBEIRO, TRIANGUISTA, 2 (DOIS) CONTRABAIXO, GUARDA E ZELADORA NO FORRÓ DO CLUBE DA MELHOR IDADE EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 00010/2021 DESTE MUNICÍPIO SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SEVERINO GOMES DOS SANTOS83822690449 - R\$ 12.000,00.

Nova Floresta - PB, 01 de Setembro de 2021

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Setembro de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM URBANA NAS RUAS :GOVERNADOR PEDRO GONDIM, JOSÉ GARCIA, OLHO D'ÁGUA; E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DA RUA OLHO D'ÁGUA. CONFORME O PROJETO COMPLETO E PANILHA ORCAMENTÁRIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: ; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30h às 11:30h das 13:30 às 16:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001. E-mail: cplicitacao994@gmail.com/www.novafloresta.pb.gov.br/. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Floresta - PB, 02 de Setembro de 2021

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Presidenta da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA O FUNCIONAMENTO DO NASF, ONDE ATENDE 100 PACIENTES COM INDICAÇÃO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 00010/2021 DESERTO NO MUNICÍPIO DESCRIÇÃO



DOS EQUIPAMENTOS LOCADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FMS, NASF, FPM, FUS, CUSTEIO – 3.3.90.36.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00137/2021 - 01.09.21 - EVELEN LAYSE DANTAS DE ARAÚJO MACEDO - R\$ 13.320,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COM PESSOAS JURÍDICA PARA MINISTRAR AS OFICINAS PARA DANÇA DO FORRÓ DOS IDOSOS PROMOVEDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS DA MELHOR IDADE COM SOM, 2 (DOIS) SANFONEIRO, CANTOR, ZABUMBEIRO, TRIANGUISTA, 2 (DOIS) CONTRABAIXO, GUARDA E ZELADORA NO FORRÓ DO CLUBE DA MELHOR IDADE EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2021 DESTA MUNICÍPIO SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, CONFORME O TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: CRAES, IGDPDF, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, IDOSOS – 3.3.90.39.01 08.241.2006.2041 MANTER ATIVIDADE DE ATENÇÃO A TERCEIRA IDADE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00138/2021 - 01.09.21 - SEVERINO GOMES DOS SANTOS83822690449 - R\$ 12.000,00.

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00081/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00081/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA, SOLDA E CONFECÇÃO DE MATERIAIS EM METAL, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NOS TERMOS DA ALÍNEA “D” DO INC. VIII DO ART. 6º DA LEI Nº 8.666/93; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: THIAGO DA SILVA PEREIRA - R\$ 40.800,00.

Areia - PB, 02 de Setembro de 2021

FABIANNA PERAZZO DE MELO CABRAL
Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00081/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00081/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA, SOLDA E CONFECÇÃO DE MATERIAIS EM METAL, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NOS TERMOS DA ALÍNEA “D” DO INC. VIII DO ART. 6º DA LEI Nº 8.666/93; ADJUDICO o seu objeto a: THIAGO DA SILVA PEREIRA - R\$ 40.800,00.

Areia - PB, 20 de Agosto de 2021

LUCAS DA COSTA SANTOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00095/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Tanque Pipa para atender a Prefeitura de Municipal de Areia - PB. Abertura da sessão pública: 07:00 horas do dia 17 de Setembro de 2021. Início da fase de lances: 07:30 horas do dia 17 de Setembro de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareaia@gmail.com. Edital: WWW.AREIA.PB.GOV.BR; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 02 de Setembro de 2021

LUCAS DA COSTA SANTOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00085/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00085/2021, que objetiva: Aquisição de pipa e roçadeira hidráulica destinado a Prefeitura Municipal de Areia-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MANJATO TRATORES LTDA EPP - R\$ 66.430,00.

Areia - PB, 02 de Setembro de 2021

ANTONIO FERNANDO DA SILVA
Secretario

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00094/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Tablets para a Secretaria de Saúde de Areia-PB. Abertura da sessão pública: 07:30 horas do dia 16 de Setembro de 2021. Início da fase de lances: 08:00 horas do dia 16 de Setembro de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareaia@gmail.com. Edital: WWW.AREIA.PB.GOV.BR; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 02 de Setembro de 2021

LUCAS DA COSTA SANTOS

Pregoeiro Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00085/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00085/2021, que objetiva: Aquisição de pipa e roçadeira hidráulica destinado a Prefeitura Municipal de Areia-PB; ADJUDICO o seu objeto a: MANJATO TRATORES LTDA EPP - R\$ 66.430,00.

Areia - PB, 26 de Agosto de 2021

LUCAS DA COSTA SANTOS

Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Reforma, Ampliação da Escola Municipal José Lins Sobrinho e Construção de Quadra Coberta - Areia/Pb. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00012/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00370/2020 - Oliveira Cunha Serviços e Construções Eireli - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 05.08.21

Prefeitura Municipal de Baraúna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2021, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS SUPRINDO ASSIM A DEMANDA DE REABILITAÇÃO PROTÉTICA DOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, conforme disposições do termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: HELDER DE LIMA VIANA - R\$ 168.000,00.

Baraúna - PB, 02 de Setembro de 2021.

MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Igaracy

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de pneus, de 1ª linha, não remoldado e não recauchado, Câmara de ar e protetor, destinados a frota de veículos, a Prefeitura Municipal e ao Fundo Municipal de Saúde de Igaracy - PB; ADJUDICO o seu objeto a: JOSE CLAUDIO BATISTA BEZERRA - R\$ 36.054,00; RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - R\$ 189.567,00.

Igaracy - PB, 02 de Setembro de 2021

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de pneus, de 1ª linha, não remoldado e não recauchado, Câmara de ar e protetor, destinados a frota de veículos, a Prefeitura Municipal e ao Fundo Municipal de Saúde de Igaracy – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE CLAUDIO BATISTA BEZERRA - R\$ 36.054,00; RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - R\$ 189.567,00.

Igaracy - PB, 02 de Setembro de 2021
JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
 Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2021

A Prefeitura Municipal de Piancó, através de sua Comissão de Licitação, torna público a interposição de recurso administrativo por parte da empresa HAYA CONSTRUTORA EIRELI-CNPJ 37628430/0001-62 contra a decisão que inabilitou a mesma. Os demais licitantes, querendo, apresentem impugnação no prazo de até 5 dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Suspendem-se a abertura de envelopes de propostas de preços.

Piancó -PB, 01 de Setembro de 2021.
Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ-PB

EXTRATO DE DECISÃO DE IMPEDIMENTO
DE LICITAR E CONTRATAR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, CNPJ de nº09.148.727/0001-95
 CONTRATADO:RAIANNA MORAES MARQUES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 36.324.659/0001-40.
 DECISÃO:Fica IMPEDIDA a empresa RAIANNA MORAES MARQUES de licitar e contratar com este município de Piancó – PB pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 7º da Lei 10.520 (Lei do Pregão). O prazo de 05 (cinco) dias será concedido a empresa para apresentação de recurso a contar da data da publicação dessa decisão.

Piancó-PB, 02 de setembro de 2021.
João Serafim Lemos
 Setor de Gestão de Contratos

Prefeitura Municipal de Olho D'Água

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos odontológicos para a(s) equipe(s) de saúde bucal, através do Termo de Compromisso nº 2510401712200022582, destinados a secretaria de Saúde do município de Olho D'água-PB.

Empresa vencedora: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP – CNPJ nº 07.897.039/0001-00.

Prazo de validade: 12 meses, contados da publicação do extrato da Ata.

Item: 02

Produto: CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA(EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR): COMANDADA CADEIRA EM PEDAL; COM REFLETOR;EQUIPO TIPO CART OU ACOPLADO;TERMINAIS EM ATÉ 3CUBAPORCELANA/CERÂMICA; SERINGA TRÍPLICE;PEÇA RETA; CONTRA ÂNGULO; MICRO

MOTOR; UNIDADE AUXILIAR (SUGADOR);CANETA DE ROTAÇÃO; COM O MOCHO.

Marca: DENTEMED/DENTEMED

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 9.490,00

Valor total: 9.490,00

Item: 03

Produto: FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS: POSSUIED, SEM FIO, SEM RADIÔMETRO, LEVE E DE

FÁCIL LIMPEZA, VOLTAGEM DOEQUIPAMENTO DEVERÁ SER 220 V.

Marca: DENTEMED/DENTEMED

Valor Unitário: R\$ 300,00

Valor total: R\$ 300,000

Item: 04

Produto: MOCHO: CONFECCIONADO EM AÇO,ENCOSTO EM FERRO CROMADO,REGULAGEM DE ALTURA A GÁS.

Marca: DENTEMED/DENTEMED

Valor unitário: R\$ 351,13

Valor total: R\$ 351,13

Olho Dagua -PB, 1de Setembro de 2021

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
 Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos odontológicos para a(s) equipe(s) de saúde bucal, através do Termo de Compromisso nº 2510401712200022582, destinados a secretaria de Saúde do município de Olho D'água-PB.

Empresa vencedora: W. FELIPE DA SILVA-ME – CNPJ nº 04.099.366/0001-10.

Prazo de validade: 12 meses, contados da publicação do extrato da Ata.

Item: 05

Produto: SELADORA: TIPO MANUAL, SISTEMA DE CORTE INTEGRADO, PARA USO DE GRAU CIRÚRGICO, SELAGEM COM CONTROLE DE PULSO (PROPORCIONA ECONOMIA DE ENERGIA), CIRCUITO ELETRÔNICO COM CONTROLE DE TEMPO PARA MAIOR PRECISÃO, POTENCIA DE 220V, 400WTS.

Marca: Biomeck

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 419,00

Valor total: 419,00

Olho Dagua-PB, 1de Setembro de 2021

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
 Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos odontológicos para a(s) equipe(s) de saúde bucal, através do Termo de Compromisso nº 2510401712200022582, destinados a secretaria de Saúde do município de Olho D'água-PB.

Empresa vencedora: QUICKBUM E COMMERCE EIRELI - EPP – CNPJ nº 30.323.616/0001-64.

Prazo de validade: 12 meses, contados da publicação do extrato da Ata.

Item: 01

Produto AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA: DIGITAL, DE 25 LITROS, 220 V.

Marca: "STERMAX-21 LITROSAUTOCLAVE STERMAX EXT

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 3.400,00

Valor total: R\$ 3.400,00

Olho Dagua -PB, 2 de Setembro de 2021

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
 Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água.

CONTRATADA: W. FELIPE DA SILVA-ME – CNPJ nº 04.099.366/0001-10.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos odontológicos para a(s) equipe(s) de saúde bucal, através do Termo de Compromisso nº 2510401712200022582, destinados a secretaria de Saúde do município de Olho D'água-PB.

Valor global: R\$ 419,00 (quatrocentos e dezenove reais)

Olho D'água -PB, 1de setembro e 2021

Joana Sabino de Almeida Carvalho

Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água.

CONTRATADA: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP – CNPJ nº 07.897.039/0001-00.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos odontológicos para a(s) equipe(s) de saúde bucal, através do Termo de Compromisso nº 2510401712200022582, destinados a secretaria de Saúde do município de Olho D'água-PB.

Valor global: R\$ 10.141,13 (dez mil e cento e quarenta e um reais e treze centavos)

Olho D'água -PB, 1de setembro e 2021

Joana Sabino de Almeida Carvalho

Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água.

CONTRATADA: QUICKBUM E COMMERCE EIRELI - EPP – CNPJ nº 30.323.616/0001-64.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos odontológicos para a(s) equipe(s) de saúde bucal, através do Termo de Compromisso nº 2510401712200022582, destinados a secretaria de Saúde do município de Olho D'água-PB.

Valor global: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

Olho D'água -PB, 2 de setembro e 2021

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO

Prefeita

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0.2.003/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA SEGUNDA ETAPADA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO (O FEITOSÃO).

LICITANTES HABILITADOS:

FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME;

LICITANTES INABILITADOS:

-**HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA**, por não atender ao disposto nos itens:6.1.3.2.1. Ausência da Certidão do Conselho e da cópia do CRC com foto; 6.1.11. Não apresentou a Declaração de Ausência de Servidor Público; **CONSTRUTORA CONSTRUPLAN**, por não atender ao disposto nos itens:6.1.2.7.Não apresentou a Certidão CNDT; 6.1.3.2.1. Ausência da Certidão do Contador e da cópia do CRC com foto;**B2 CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, por não atender ao disposto nos itens:6.1.7 Ausência da Declaração de Não Parentesco e 6.2.2 Não apresentou a Ficha de Inscrição do Contribuinte Estadual; **OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA**por não atender ao disposto nos itens:6.1.4.4. Não indicou os equipamentos/aparelhos;**CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI – EPP**, por não atender ao disposto nos itens:6.1.4.5.1 Ausência da Declaração de Visita Técnica; **L & L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, por não atender ao disposto nos itens:6.1.10 Ausência da Declaração de Autenticidade, 6.1.7. Ausência da Declaração de Não Parentesco; **CONSTRUTORA APODI EIRELI**, por não atender ao disposto nos itens:6.1.4.4. apresentou a Declaração sem Assinatura; **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**, por não atender ao disposto nos itens:6.1.3.2.1. Ausência da Certidão do Conselho e da cópia do CRC com foto, a mesma apresentou o termo de renúncia.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 13/09/2021, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, 1º Andar - Centro - Monteiro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3351-1544. Email: licitacaopmmonteiro@gmail.com.

Monteiro - PB, 02 de Setembro de 2021

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidenta da Comissão

Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, por meio do site <https://bllcompras.com>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 17 de Setembro de 2021. Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 17 de Setembro de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35581050. Edital: <http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bllcompras.com>.

Cachoeira dos Índios - PB, 02 de Setembro de 2021

KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00002/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: Contratação de laboratório protético, para confecção de próteses dentárias fornecido de forma parcelada, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 14:00 horas do dia 20 de Setembro de 2021, na sala da referida comissão, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35581050. E-mail: cplpmcindios@gmail.com.

Cachoeira dos Índios - PB, 02 de Setembro de 2021

RODRIGO DE SOUSA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2021, que objetiva: FORNECIMENTO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS; ADJUDICO o seu objeto a: RODRIGO DIEGO SOARES SANTOS - R\$ 50.015,00.

Tacima - PB, 02 de Setembro de 2021

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Tacima - PB, 02 de Setembro de 2021

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdeci Sales, 579 - Centro - Areia de Baraunas - PB, às 09:00 horas do dia 16 de Setembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Fornecimento de refeição prontas destinados servidores municipais da Prefeitura e Fundos Municipais de Saúde e Ação Social. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoareiaidebaraunas@gmail.com.

Areia de Baraunas - PB, 03 de Setembro de 2021

JOAO DE MELO ARAUJO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2021 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00111/2021 – PMBEX

A Prefeitura Municipal de Bayeux, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, com abertura prevista às 09h00min (horário local) do dia 16 de Setembro de 2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DISPONIBILIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS, SETORES E DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através do Site: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>, Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacoespmby/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 01 de Setembro de 2021.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00038/2021 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00112/2021 – PMBEX

A Prefeitura Municipal de Bayeux, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar Licitação



na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 14h00min (horário local) do dia 16 de Setembro de 2021, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO "AR LIVRE" NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através do Site: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>, Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacoesmpby/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 02 de Setembro de 2021.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2021

A Comissão Permanente de Licitação comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 03 de Setembro de 2021, destinada ao recebimento das propostas relativas a Tomada de Preços nº 00002/2021, que objetiva: Contratação de empresa para Reforma da E.M.E.I.E.F. Joaquim Vieira da Silva, na comunidade Belo Horizonte, no município de Marizópolis - PB. Justificativa: Devido erro na quantidade nos itens da planilha. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB. Telefone: (083) 35441050. E-mail: licitacaomz@gmail.com.

Marizópolis - PB, 01 de Setembro de 2021

FRANCISCO MURILO ALVINO DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Lastro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de pneus para os veículos (ônibus escolares) pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Lastro-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2021. DOTAÇÃO: Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação; Transferência de Recursos do FNDE; Transferência do FUNDEB (outras). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lastro e: CT Nº 00052/2021 - 01.09.2021 - DISTAL - DISTRIBUIDORA AMERICA LATINA S/A - R\$ 49.776,00.

Lastro - PB, 01 de Setembro de 2021.
ATHAIDE GONÇALVES DINIZ -
Prefeito

Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2021

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00007/2021, para o dia 17 de Setembro de 2021 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 17 de Setembro de 2021 às 10:05 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Avenida Ananiano Ramos Galvão, S/N - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 3390-1110/3390-1140. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prata - PB, 02 de Setembro de 2021

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2021 - PMBV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00084/2021 - PMBV

A Prefeitura Municipal de Boa Ventura, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar Lici-

tação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 03/09/2021 e encerramento do envio das propostas no dia 16/09/2021 às 08:59, e abertura da fase de lances prevista às 09:10hs (horário de Brasília/DF), do dia 16 de setembro de 2021, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ARMAMASSA EXPANSIVA PARA DESMONTE DE ROCHAS E CONCRETO. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Boa Ventura (<http://boa-ventura.pb.gov.br/>), ou em último caso por e-mail (licitacaopmboaventura2@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Boa Ventura - PB, 02 de setembro de 2021.

Livia Monieli de Almeida Deodato
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE E PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DE CRECHES - PNAC. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.090 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO 12.361.1003.2029 - MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1120 - TRANSF. DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 12.361.1003.2024 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL - PNAEF 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS 1122 - Transferências de Recursos do FNDE Ref. ao Progr. Nac. de Aliment. Escolar (PNAE) 12.365.1003.2028 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR DA CRECHE - PNAEC 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS 1122 - Transferências de Recursos do FNDE Ref. ao Progr. Nac. de Aliment. Escolar (PNAE) 12.365.1003.2035 - MANUT. DO PROG. NACIONAL DE ALIMET. PRÉ-ESCOLAR - PNAEP 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS 1122 - Transferências de Recursos do FNDE Ref. ao Progr. Nac. de Aliment. Escolar (PNAE) 12.361.1003.2036 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR DO PNAE - EJA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS 1122 - Transferências de Recursos do FNDE Ref. ao Progr. Nac. de Aliment. Escolar (PNAE) 12.367.1003.2041 Manutenção da Merenda Escolar - Atendimento Especializado - AEE 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS 1122 - Transferências de Recursos do FNDE Ref. ao Progr. Nac. de Aliment. Escolar (PNAE). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00185/2021 - 24.08.21 - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE BOQUEIRÃO DE C - R\$ 376.710,00; CT Nº 00186/2021 - 24.08.21 - FRANCISCO DE ASSIS ROLIM DA SILVA - R\$ 14.150,00; CT Nº 00187/2021 - 24.08.21 - JARISMAR BEZERRA DE SOUZA - R\$ 11.620,00; CT Nº 00188/2021 - 24.08.21 - MARIA IZABEL ANDRADE DA SILVA - R\$ 12.005,40; CT Nº 00189/2021 - 24.08.21 - VALDI CAROLINO BRAGA - R\$ 8.863,00.

EXTRATO DO PRIMERIO TERMO ADITIVO AO CT Nº 00113/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELERRADIOLOGIA, COM EMISSÃO DE LAUDOS DE TOMOGRAFIA, MAMOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, DENSITOMETRIA ÓSSEA E RAIOS-X, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA GERENCIAMENTO, CONTROLE E ARMAZENAMENTO DAS IMAGENS RADIOLOGICAS DA POLICLINICA ORCINO GUEDES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00113/2020 - 4HEALTH SERVICOS MEDICOS LTDA - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 23.08.21

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2021

OBJETO: Contratação empresa técnica especializada para Construção de pavimentação em estradas vicinais no sítio Geraldo e Sítio Manguape, localizada no Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, Conforme Contrato de Repasse 1073592-81/2020 - Ministério do Desenvolvimento Regional. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: FM SERVICOS LTDA - Valor: R\$ 247.939,43. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 02 de setembro de 2021

MARIA DE FATIMA MORENO ESPINOLA ROCINE
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 083/2021, objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB, ITENS QUE RESTARAM FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 070/2021. ADJUDICO e HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FORTE MIX COMERCIO E SERVIÇOS DO BRASIL LTDA - ME, CNPJ nº 17.244.133/0001-06, valor total: R\$ 271.775,00 (Duzentos e Setenta e Um Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais); Itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06. CONVOCO os vencedores para assinatura dos respectivos contratos em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais. Sousa, 02 de Setembro de 2021.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 087/2021, objeto: Contratação de pessoa jurídica para a locação de veículos tipo ônibus e van, para transporte de pacientes em tratamento de saúde fora do domicílio, desta localidade com destino a Casa de Apoio de Sousa localizada em João Pessoa/PB. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MUNDIAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ nº 09.637.400/0001-87, valor total: R\$ 191.657,50 (Cento e Noventa e Um Mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), Itens: 01 e 02. CONVOCO o vencedor para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais. Sousa, 02 de setembro de 2021.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o, procedimento licitatório na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUSA - PB. Abertura das propostas no dia 23 de SETEMBRO de 2021, às 09:00 horas, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: portal tramita: www.tce.pb.gov.br; e www.sousa.pb.gov.br - portal da transparência. Os licitantes dobrem a atenção na hora de cotar os preços no sistema, pois não iremos tolerar desistências após a homologação. Sousa, 02 de SETEMBRO de 2021.

FELLIPE RUAN LIMA MENDES
Pregoeiro Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2021

A pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de setembro de 2021, às 09:00 horas, na sala da CPL na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA, situada à Rua Coronel José Gomes de Sá, Nº 27, Centro, Sousa-PB, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial. Objeto da presente licitação consiste em Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de parquinhos infantis para atender as necessidades das secretarias de Educação e Esporte e Lazer de Sousa - PB. Interessados poderão baixar o edital no portal da transparência em <http://www.sousa.pb.gov.br/>, ou fazer sua retirada no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado com taxa de R\$ 10 (dez) reais pela reprodução impressa deste edital, através de boleto emitido no setor de tributos. O valor cobrado é unicamente empregado à reprodução do mesmo. Sousa, 02 de setembro de 2021.

ALYNE SANTOS DE PAULA
Pregoeira Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR

CONTRATO Nº 055/2021, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.
CONTRATADO: CAPANEMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ nº 07.764.918/0002-37
OBJETO: acréscimo de valor do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), passando o contrato a ter o valor de R\$ 563.287,50 (quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, Parag. 1º da Lei nº 8.666/93.
DATA ASSINATURA: 12/08/2021.

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito Constitucional

EXTRATO TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA 04/2020 3º TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO: Nº 453/2020

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, por lote, para Construção de uma Praça no Sítio Clareão, Zona Rural e a Reforma da Praça do Conjunto José Lins do Rego, no Município de Sousa/PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
CONTRATADO: AM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS.

OBJETO DO ADITIVO: Tem por objeto, o acréscimo do quantitativo do seu objeto no percentual de 4,91% (quatro vírgula noventa e um por cento), sobre o total do contrato de R\$ 155.016,69 (cento e cinquenta e cinco mil dezesseis reais e sessenta e nove centavos), no valor de R\$ 7.617,12 (sete mil seiscentos e dezesseis reais e doze centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 22 de Julho de 2021.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Sousa - PB

Prefeitura Municipal de Pitimbu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA CIVIL PÚBLICA NA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: PRINCESA IZABEL, DAS COLINAS, DAS PRINCESAS E SONIA LIMA NO MUNICÍPIO DE PITIMBU

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO À POPULAÇÃO E A QUEM INTERESSAR POSSA QUE APÓS MINUCIOSA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA PARTICIPANTE DESTES CERTAME, CHEGOU-SE AO SEGUINTE RESULTADO A EMPRESA: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ:18.127.470/0001-86, FOI INABILITADA, POR ESTÁ EM DESCONFORMIDADE COM OS SUBITENS 5.5.2 E 5.5.12 DO EDITAL. FICAM FRANQUEADAS VISTAS AO PROCESSO ABRINDO-SE O PRAZO RECURSAL NA FORMA DA LEI. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL LICITACAOPMPB2021@GMAIL.COM E NA SALA DA CPL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE NORMAL DE 08H00MIN AS 12H00MIN.

PITIMBU-PB, 01 DE SETEMBRO DE 2021

IASMIM INGRID DE LIMA OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, nos termos da Lei 10.520/2002 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 7.892/2013 e alterações, Decreto Municipal n.º 15/2019 bem como toda legislação correlata, tornar publico aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, objetivando Registro de Preço para eventual aquisição parcelada de urnas funerárias infantil e adulto, incluindo serviços fúnebres e traslado, quando necessário, destinados às famílias carentes do município de Pitimbu/PB, em sessão pública para abertura dos envelopes de proposta e habilitação que realizar-se a as **10:00 hs do dia 22/09/2021**, na sede da Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, na CPL localizado na Rua Pe. José João, 31 - Centro - 58.324-000 - Pitimbu/PB. Maiores informações através do email: licitacaopmpb2021@gmail.com ou na Prefeitura Municipal no horário de expediente normal de 08h00min as 14h00min. Pitimbu-PB, 02 de Setembro de 2021.

Claudia Izabel da Silva Maia
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021

Torna público a licitação que estava marcada para o dia 14 de setembro as 09:00 foi adiada para o 21 de setembro de 2021, a mesma será realizada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS - DISTRITO FEIRA NOVA NO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FELIX. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 0000000. E-mail: licitacoes_pmssf@hotmail.com. Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br.

Salgado de São Felix - PB, 2 de setembro de 2021

ISAIAS DA CUNHA LIMA
Presidente da Comissão



Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00065/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Setembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa para o fornecimento de material esportivo para atender as necessidades do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 02 de Setembro de 2021.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00066/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 20 de Setembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços de mecânica e elétrica em geral para manutenção dos veículos pertencentes ao Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 02 de Setembro de 2021.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00067/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 21 de Setembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de utensílios de cozinha para suprir necessidades de creches e escolas pertencentes a Rede Municipal de Educação de Catolé do Rocha - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 02 de Setembro de 2021.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2021, que objetiva: Aquisição de material médico hospitalar referente aos itens fracassados no Pregão Eletrônico 00012/2021. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco os licitantes: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 5.887,80; MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 36.000,00; NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA - R\$ 2.088,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 8.430,00; PHOSPODONT LTDA - R\$ 5.062,80; SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - R\$ 142.560,00; SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 169.640,00; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 16.582,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019.

Catolé do Rocha - PB, 02 de Setembro de 2021.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00104/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2021

Torna público através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, que licitação modalidade Tomada de Preços nº 00007/2021, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada e do ramo para reforma e ampliação da Escola Municipal E.I.E.F. Professora Catarina de Sousa Maia, vinculada a Rede Municipal de Educação de Catolé do Rocha-PB. Os membros da CPL, após a análise da documentação de todos os licitantes, conforme exigências do Instrumento Convocatório, e decidiram em conjunto com os Pareceres emitidos pela Controladoria Geral e Setor de Engenharia, convocar a empresa: DACIO HENRIQUES DE SA CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 16.613.449/0001-65, para apresentar a Certidão Municipal que encontra-se vencida, a mesma será beneficiada pelas prerrogativas do § 1º, artigo 43 da Lei 123/2006, que fica convocada a partir da publicação para apresentar sua regularização abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha-PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas em dias úteis. Tel. (083)34411383 ou por e-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha-PB, 02 de Setembro de 2021.

João Patrício Vieira Alves
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada e do ramo para execução dos serviços de pavimentação em área rural do Município de Catolé do Rocha-PB, pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme contrato de repasse nº 907728/2020/MDR/Caixa; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco: MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA. - R\$ 766.337,57. Para assinar o termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Catolé do Rocha - PB, 02 de Setembro de 2021.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00102/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2021

Torna público através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, que licitação modalidade Tomada de Preços nº 00008/2021, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada e do ramo para reforma e ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Antônio Gomes. Os membros da CPL, após a análise da documentação de todos os licitantes, conforme exigências do Instrumento Convocatório, e decidiram em conjunto com os Pareceres emitidos pela Controladoria Geral e Setor de Engenharia, pela HABILITAÇÃO das empresas licitantes: CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP - CNPJ: 04.441.785/0001-99; GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - CNPJ: 26.420.889/0001-50; HAYA CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 37.628.430/0001-62; SINAI CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 30.610.555/0001-16 e DACIO HENRIQUES DE SA CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 16.613.449/0001-65, conforme despacho e ata em que o mesmo protocolou a Certidão Municipal válida, diante do exposto todas atenderam na íntegra todas as exigências do Instrumento Convocatório; e decidimos pela INABILITAÇÃO da empresa licitante: CONFIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 29.655.139/0001-55, que descumpriu os itens 8.2.4.2, apresentou o Balanço e Demonstrações Contábeis, porém deixou de apresentar os devidos termos de abertura e encerramento; 8.3.1 não apresentou a Declaração de regularização junto ao CREA-PB; 8.3.1.1.2, não apresentou a CRQPF do responsável técnico Lucas Soares Serafim; apresentou acervo técnico sem registro no CREA; Capital Social do Contrato Social diverge do informado na CRQPF do CREA; deixou de apresentar a Declaração 5.0 do Anexo II e descumpriu o item 6.9.1 do edital. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis aos manifestantes, que querendo, apresentem as razões no Protocolo Geral da PMCR, conforme edital, ficando os demais interessados, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr a partir do término do prazo das recorrentes. Caso a ausência de manifestação recursal, a Sessão para abertura do envelope de Proposta fica para às 09:00h do dia 17/09/2021. Maiores informações dos resultados poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha-PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas em dias úteis. Tel. (083)34411383 ou por e-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha-PB, 02 de Setembro de 2021.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00005/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento complementar de equipamentos de sonorização para o sistema de som de pequeno porte já existente no Município; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: MUSICAL ELETRO SOM EIRELI - R\$ 13.468,00. Para assinar o Termo de

Contrato, para que surta os efeitos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Catolé do Rocha - PB, 02 de Setembro de 2021.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00006/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada e do ramo de serviços de locação de sistema de sonorização de médio porte, LED, Grid, mesas e cadeiras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo deste Município. RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco: ANTONIO AECIO DA SILVA - R\$ 10.450,00. Para assinar o Termo de Contrato, para que surta os efeitos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Catolé do Rocha - PB, 02 de Setembro de 2021.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

EXTRATO DE CONTRATO DETERMO

ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00008/2019/ Proc. Licitatório nº 00090/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e DACIO HENRIQUES DE SÁ CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 16.613.449/0001-65. Objeto: Fica reajustado o valor do contrato em R\$ 196.095,74 (Cento e noventa e seis mil, noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos), equivalente aproximadamente a 15,99% (quinze, noventa e nove por cento), ficando o valor atualizado em R\$ 1.532.205,60 (Hum milhão, quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e cinco e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: MS/FNS/Investimento/FUS e Outros; 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.301.0017.1125 - Reforma e Ampliação do Prédio para funcionar o CER II; 10.301.0017.2126 - Manutenção do CER II;449051 - Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 02 de Setembro de 2021.

Lauro Adolfo Maia Serafim

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

**CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2021.**

OBJETO: Serviço de locação de um veículo tipo: Caminhão Munck, para ficar a disposição da Secretaria de Obras deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, confirmar junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando para assumir o respectivo processo: Denise Moura do Nascimento - ME - CNPJ 17.886.274/0001-22. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 02 de Setembro de 2021

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00013/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2021, que objetiva: Contratação de serviço medico especializado em ginecologia, para realizar consultas e colposcopias, para o Município de Mataraca; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PHYSIO&VIDA - CENTRO MEDICO LTDA - R\$ 40.000,00.

Mataraca - PB, 02 de Setembro de 2021

MARIA DO SOCORRO LOPES QUARESMA

Secretária de Saúde

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de palcos, som e geradores para eventos realizados pelo Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ma-

taraca: 2002 - Manut. das Atividades de Gabinete; 2003 - Secretaria Geral do Município; 2008 - Manut. das Atividades do Ensino Fundamental; 2018 - Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social; 2027 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento; 2028 - Manutenção das Ativ. Turist no Município; 2029 - Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras Pub. e Serviço Urbano; 2032 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2045 - Manut. Programa de Desenv. Cultural; 3390.39 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00048/2021 - 31.08.21 - FABIO FREIRE COUTINHO - ME - R\$ 47.000,00.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00002/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROS E INFORMÁTICA PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 03 (três) dias úteis, considerados da data desta publicação, encaminhar no email junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: **ANQ GONCALVES JUNIOR EIRELI - CNPJ Nº 20.903.036/0001-92**. INFORMAÇÕES: CPL, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33131100 - email: pm.boavista@gmail.com ou licitacaoboavista@gmail.com

Boa Vista - PB, 02 de setembro de 2021

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FABIO JUNIOR FRANCO EIRELI - R\$ 60.908,10.

Aroeiras - PB, 12 de Agosto de 2021

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00035/2021, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de expositores destinados ao Mercado Público deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: METAL PLASTIK INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTRUTURAS METALICAS E PLASTICAS LTDA - R\$ 482.000,00.

Aroeiras - PB, 01 de Setembro de 2021

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO

Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02100.15.451.2016.1003 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00096/2021 - 12.08.21 - FABIO JUNIOR FRANCO EIRELI - R\$ 60.908,10.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de expositores destinados ao Mercado Público deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02100.04.122.2001.2027 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEINFRA 02100.15.452.2018.1011 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO MERCADO PUBLICO 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.39.00.00 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras



e: CT Nº 00105/2021 - 01.09.21 - METAL PLASTIK INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTRUTURAS METALICAS E PLASTICOS LTDA - R\$ 482.000,00.

Prefeitura Municipal de São José de Caiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE CAIANA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e referente à TOMADA DE PREÇO nº 001/2021, que objetiva: Contratação de empresa de especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a execução de obra de realização de serviços de REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL MARIANO TOMAZ NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB, discriminados e quantificados nos ANEXOS deste edital. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: 1º - DEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 17.415.942/0001-33, com o valor global de R\$ 136.192,25 (cento e trinta e seis mil cento e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos). Nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, convocamos o vencedor para em até 05(cinco) dias úteis assinar o termo do contrato do referido processo sob pena de se convocar o segundo classificado. O processo está à disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de SAO JOSE DE CAIANA, na Rua Ver. Manoel Leite Guimarães, S/n – Centro – SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB.

SAO JOSE DE CAIANA-PB, 02 de setembro de 2021.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA UBS NO SÍTIO PITOMBEIRA MUNICÍPIO DE SUMÉ. LICITANTES HABILITADOS: FBS SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI; HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI; INPREL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; KARLA GOMES BEZERRA – ME; SERTAO PRE MOLDADOS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI (com benefício da LC 123/06). LICITANTE INABILITADO: CONSTRUTORA MONTEIRENSE EIRELI por não atender aos itens 6.1.4.2 e 6.1.4.2.2. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 15/09/2021, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com.

Sumé - PB, 30 de Agosto de 2021

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE POSTES PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DE SUMÉ/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: B K L CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 435.319,40.

Sumé - PB, 23 de Agosto de 2021

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2021. DOTAÇÃO: CONTRATO DE REPASSE Nº 1072286-88, SICONV Nº: 903202/2020 e recursos próprios a título de contrapartida na seguinte dotação: 02 – 09 – 15.451.2005.1.010 – 4.4.90.51.00. VIGÊNCIA: até 01/09/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sumé e: CT Nº 20701/2021 - 01.09.21 - APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 517.725,60.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE POSTES PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DE SUMÉ/PB. FUNDAMENTO

LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sumé na seguinte dotação: 02 – 09 – 15.451.2005.1.010 – 4.4.90.51.00. VIGÊNCIA: até 19/02/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sumé e: CT Nº 20601/2021 - 23.08.21 - B K L CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 435.319,40.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2021. DOTAÇÃO: CONTRATO DE REPASSE Nº 1072286-88, SICONV Nº: 903202/2020 e recursos próprios a título de contrapartida na seguinte dotação: 02 – 09 – 15.451.2005.1.010 – 4.4.90.51.00. VIGÊNCIA: até 01/09/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sumé e: CT Nº 20701/2021 - 01.09.21 - APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 517.725,60.

Prefeitura Municipal de Condado

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021

Fica cancelada a publicação do Aviso de Licitação da Tomada de Preços nº 00003/2021, feita no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 26/08/2021, página 30, referente ao objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção de uma quadra poliesportiva na Escola Municipal Manoel Paulino de Araújo, localizada na Comunidade Várzea do Feijão, município de Condado.

Condado-PB, 01 de Setembro de 2021.

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Paulista

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Cândido de Assis Queiroga, 30 - Centro - Paulista - PB, às 09:30 horas do dia 21 de Setembro de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para execução de serviço de Adequação de Estradas Vicinais, na zona rural, do município de Paulista-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (0) 0. E-mail: paulistalicitacao@gmail.com. Edital: www.paulista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Paulista - PB, 02 de Setembro de 2021

WEDNA LARICI DUTRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Cândido de Assis Queiroga, 30 - Centro - Paulista - PB, às 09:30 horas do dia 24 de Setembro de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para construção de UBS do Helena Saldanha Veras, do município de Paulista-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (0) 0. E-mail: paulistalicitacao@gmail.com. Edital: www.paulista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Paulista - PB, 02 de Setembro de 2021

WEDNA LARICI DUTRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São Bento

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Obj: Aquisição de peças para ônibus escolares com a finalidade de volta as aulas deste município, conforme termo de referência e especificações. Fundamento legal: Dispensa de Licitação nº DV00054/2021. Dotação: 05 // 12.361.0005.2.012 | 3.3.90.30 | 1111. Vigência: 31/12/2021. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 00349/2021 - 02.09.21 - Nap automotiva comercio e servicos eireli - epp - R\$ 8.892,80.

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00058/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00058/2021, que objetiva o Registro de Preços para: Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes destinados a atender a demanda de todas as secretarias do município de Itabaiana; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA. CNPJ: 31.070.140/0001-60. Valor: R\$ 90.490,00.
- CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI. CNPJ: 08.449.096/0001-81. Valor: R\$ 76.200,00.
- GM COMERCIO E SERVICO LTDA. CNPJ: 40.001.712/0001-40. Valor: R\$ 84.120,00.
- GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI. CNPJ: 12.040.718/0001-90. Valor: R\$ 5.750,00.
- JANDERSON COSTA LEAO LIMA. CNPJ: 18.379.670/0001-26. Valor: R\$ 31.400,00.
- M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI. CNPJ: 21.062.777/0001-50. Valor: R\$ 25.320,00.
- R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI. CNPJ: 13.729.630/0001-43. Valor: R\$ 34.845,00.
- THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE – ME. CNPJ: 19.918.905/0001-73. Valor: R\$ 4.428,00.

Estão convocados os licitantes acima, para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, na sede da Prefeitura Municipal de Itabaiana.

Itabaiana - PB, 02 de Setembro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Joca Claudino

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2021

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB, TORNA PÚBLICO para fins de efeitos no disposto no § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações que a empresa ML DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 04.328.497/0001-22, interpôs recurso administrativo contra o julgamento de habilitação da Tomada de Preço nº 00004/2021 que tem como objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de reforma e ampliação do Centro de Saúde Hermínio Francisco de Andrade no município de Joca Claudino/PB. Com isto fica suspensa a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços das licitantes HABILITADAS marcada para o dia 03/09/2021. Ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR INPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando os autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com

Joca Claudino - PB, 02 de setembro de 2021

AUDINEIDE FREITAS DE SANTANA

Presidenta da Comissão

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o relatório final do Pregoeiro Oficial, ADJUDICO o procedimento do Pregão Presencial nº 00025/2021, para aquisição de óleo lubrificantes destinados aos veículos pertencentes ao município, aos locados ou a disposição deste município e HOMOLOGO o seu objeto a empresa: EVANILDO MIGUEL, cadastrada no CNPJ nº 15.021.005/0001-78, vencedora com o valor global de R\$ 32.686,85 (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), conforme análise e julgamento da proposta de preços.

Ibiara - PB, 02 de Setembro de 2021.

Francisco Nenivaldo de Sousa

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o relatório final do Pregoeiro Substituto, ADJUDICO o procedimento do Pregão Presencial nº 00026/2021, Contratação de Lava Jato para a lavagem dos veículos e máquinas pesadas pertencentes ao município aos locados ou a disposição deste município, conforme edital e HOMOLOGO o seu objeto, a empresa FELIPE PAULINO DE CARVALHO, CNPJ 26.375.070/0001-18, valor global de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), conforme Resultado de julgamento e carta proposta.

Ibiara - PB, 02 de Setembro de 2021.

Francisco Nenivaldo de Sousa

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o relatório final do Pregoeiro Oficial, ADJUDICO o procedimento do Pregão Presencial nº 00027/2021, para contratação de empresa ou pessoa física para locação de veículo com o transporte de estudantes do sítio Alves e Vargem do Sal para sede do município, e HOMOLOGO o seu objeto a pessoa física: o Srº ALISON ALEXANDRE MAMEDE, portador do RG nº 3.857.606 SSSD/PB e do CPF nº 017.696.274-30, com o valor mensal de R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais), e o valor global de R\$ 12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais), para o **item 01**.

Ibiara - PB, 02 de Setembro de 2021.

Francisco Nenivaldo de Sousa

Prefeito

Prefeitura Municipal de Soledade

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Setembro de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LUCIA MATIAS DE OLIVEIRA, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FARIAS DE ARAÚJO, CENTRO, SOLEDADE/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 02 de Setembro de 2021

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 14:00 horas do dia 20 de Setembro de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: ADEQUAÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, LOCALIZADO NA RUA JOANA EVANGELISTA DE GOUVEIA, SANTA TEREZA, SOLEDADE - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 02 de Setembro de 2021

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSÉ PHILLYPE DOS SANTOS BRITO - R\$ 179.736,00; N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL EIRELI - R\$ 42.730,00.

Serra da Raiz - PB, 31 de Agosto de 2021.

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00001/2021. Dotação: Recursos Próprios do Município de Serra da Raiz: (Recursos Próprios-FPM/Recursos do FNDE/FNAS). Vigência: até o final do exercício financeiro de 2021. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e: CT Nº 00039/2021 - 31.08.21 - JOSÉ PHILLYPE DOS SANTOS BRITO - R\$ 179.736,00; CT Nº 00040/2021 - 31.08.21 - N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL EIRELI - R\$ 42.730,00.

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como a reposição de peças dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Poço José de Moura; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO BENEVENUTO DE ALENCAR - R\$ 80.700,00; FRANCISCO AURIAN RIBEIRO - R\$ 55.065,00; LUZIA DE AQUINO FERREIRA - R\$ 93.620,00; MARIA LUCIA FORMIGA SANTOS - R\$ 18.850,00; PEDRO MANGUEIRA DE AQUINO - R\$ 132.900,00; VICENTE AUTOPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA-ME - R\$ 102.450,00.

Poço de José de Moura - PB, 10 de Junho de 2021

PAULO BRAZ DE MOURA

Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

EXTRATO DE CONTRATOS**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como a reposição de peças dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Poço José de Moura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2021. DOTAÇÃO: FUNDEB 40%, FNDE, SUS, FNAS e Recursos próprios do município. As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PÉSSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço José de Moura e: CT Nº 00068/2021 - 15.06.21 - ANTONIO BENEVENUTO DE ALENCAR - R\$ 80.700,00; CT Nº 00069/2021 - 15.06.21 - FRANCISCO AURIAN RIBEIRO - R\$ 55.065,00; CT Nº 00070/2021 - 15.06.21 - LUZIA DE AQUINO FERREIRA - R\$ 93.620,00; CT Nº 00071/2021 - 15.06.21 - MARIA LUCIA FORMIGA SANTOS - R\$ 18.850,00; CT Nº 00072/2021 - 15.06.21 - PEDRO MANGUEIRA DE AQUINO - R\$ 132.900,00; CT Nº 00073/2021 - 15.06.21 - VICENTE AUTOPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA-ME - R\$ 102.450,00.

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO Nº 15/2021**CONTRATO Nº 212/2019.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA e FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 00212/2019, fica prorrogado para até 30 de julho de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93, para prorrogação de prazo de vigência de contrato, por fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura.

Poço de José de Moura - PB, 19 de julho de 2021.

PAULO BRAZ DE MOURA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Rio Tinto**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2021**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, às 09:00 horas do dia 21 de setembro de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente, para execução de serviços de reforma da UBS - Lagoa de Praia - localizado na Zona Rural do Município de Rio Tinto - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Rio Tinto - PB, 02 de Setembro de 2021

MÁRIO SÉRGIO DE LUCENA PEREIRA

Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Picuí**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2021**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 20 de setembro de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. SEVERINO RAMOS DA NÓBREGA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br. Picuí - PB, 30 de agosto de 2021

Oliviano Dantas Remígio
Presidente da Comissão**Prefeitura Municipal de Nova Olinda****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

**ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2021**

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO ZERO QUILOMETRO, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. Torna público o primeiro Termo de Ratificação ao Edital nº 037/2021, para retificar o item 2.2. As características e especificações do objeto ora licitado:

Onde se lê: potência mínima de 73, retira-se a exigência de potência mínima.

Onde se lê: Garantia total do fabricante de, no mínimo, 01 (um) ano, sem limite de quilometragem, lê-se: Garantia total do fabricante de 12 (doze) meses.

Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. E-mail: cplnovaolindaparaiba@gmail.com. Edital: novaolinda.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Nova Olinda - PB, 02 de Setembro de 2021

PEDRO CABRAL CAZÉ
Pregoeiro Oficial**Prefeitura Municipal de Mãe D'Água****NOTIFICAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB
GABINETE DO PREFEITO**NOTIFICAÇÃO PARA INICIAR EXECUÇÃO DE OBRA**

NOTIFICADA: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ Nº11.170.603/0001-58, através do seu representante legal, Francisco Tiago Figueiredo Barbosa, Portador do CPF: Nº035.507.784-78, sediada a Rua: Sargento Sarmiento, nº22 A, Estreito, CEP 58802-720, Souza-PB. PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº0009/2020, Contrato Nº01.089/2020, assinado em 29 de setembro de 2020 e Ordem de Serviço recebida em 29 de setembro de 2020.

Notificamos a empresa em questão, para que a mesma INICIE a execução de obra de Implantação de Abastecimento de água em áreas rurais e comunidades tradicionais por meio de captação de água subterrânea e instalação de Sistema Simplificado na localidade do Sítio Cariri no Município de Mãe D'água-PB no prazo de máximo e improrrogável de 05 (CINCO) dias úteis a partir do recebimento desta, e com o devido cumprimento dos prazos previsto no cronograma físico/financeiro.

Caso não seja cumprido esse prazo, será efetivado aplicação da penalidade previstas nas cláusulas sétima e décima terceira do contrato, bem como Multa de mora por dia de atraso, quando a contratada incorrer no atraso da prestação do objetivo do presente compromisso, com desrespeito aos prazos estabelecidos no termo referido no mesmo, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de idoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízos de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado;

Sem mais para o momento.

Mãe D'água-PB, 01 de setembro de 2021

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
PREFEITO DE MÃE D'ÁGUA-PBPREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB
GABINETE DO PREFEITO**NOTIFICAÇÃO PARA INICIAR EXECUÇÃO DE OBRA**

NOTIFICADA: CESARINO CONSTRUÇÕES EIRELI-ENGELPLAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES-CNPJ Nº08.061.301/0001-70, através do seu representante legal André Luiz Cesariano, Portador do CPF: Nº067.845.374-83, sediada a Rua: Vereador Joaquim Leitão, nº510 bloco A, Patos-PB.

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº010/2020, Contrato Nº01.078/2020, assinado em 01 de setembro

de 2020 e Ordem de Serviço recebida em 01 de setembro de 2020. Notificamos a empresa em questão, para que a mesma INICIE a execução de obra de Pavimentação asfáltica em vias Públicas e urbanas no Município de Mãe D'água-PB no prazo de máximo e improrrogável de 05 (CINCO) dias úteis a partir do recebimento desta, e com o devido cumprimento dos prazos previsto no cronograma físico/financeiro. Caso não seja cumprido esse prazo, será efetivado aplicação da penalidade previstas nas cláusulas sétima e décima terceira do contrato, bem como Multa de mora por dia de atraso, quando a contratada incorrer no atraso da prestação do objetivo do presente compromisso, com desrespeito aos prazos estabelecidos no termo referido no mesmo, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de idoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízos de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado;

Mãe D'água-PB, 01 de setembro de 2021
FRANCISCO CIRINO DA SILVA
PREFEITO DE MÃE D'ÁGUA-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB
GABINETE DO PREFEITO

NOTIFICAÇÃO PARA INICIAR EXECUÇÃO DE OBRA

NOTIFICADA: J. GALDINO EIRELI – EPP - CNPJ Nº 20.227.311/0001-03, através do seu representante legal, Johnes Rennys Galdino da Silva, Portador do CPF: Nº327.035.018-03, sediada a Rua: Rua Juvino de Oliveira, nº108, Centro, São José do Egito - PE.

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº0008/2020, Contrato Nº01.087/2020, assinado em 16 de setembro de 2020 e Ordem de Serviço recebida em 16 de setembro de 2020.

Notificamos a empresa em questão, para que a mesma INICIE a execução de obra de implantação de melhorias sanitárias domiciliares MDC, em diversas localidades rurais do Município de Mãe D'água-PB no prazo de máximo e improrrogável de 05 (CINCO) dias úteis a partir do recebimento desta, e com o devido cumprimento dos prazos previsto no cronograma físico/financeiro.

Caso não seja cumprido esse prazo, será efetivado aplicação da penalidade previstas nas cláusulas sétima e décima terceira do contrato, bem como Multa de mora por dia de atraso, quando a contratada incorrer no atraso da prestação do objetivo do presente compromisso, com desrespeito aos prazos estabelecidos no termo referido no mesmo, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de idoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízos de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado;

Mãe D'água-PB, 01 de setembro de 2021
FRANCISCO CIRINO DA SILVA
PREFEITO DE MÃE D'ÁGUA-PB

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

OBJETIVO: Contratação de serviços de transporte diário escolar, destinados atender a demanda do transporte de estudantes da zona rural para sede do município, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

- DATA SESSÃO: impreterivelmente até às 09h00min do dia 21 de setembro de 2021;
 - LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br
- INFORMAÇÕES: na sala da CPL, localizada a Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n, Centro, na Cidade de MÃE D'ÁGUA - Estado da Paraíba, em todos os dias úteis, de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h, os interessados poderão obter o Edital pelo site www.maedagua.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Mãe D'água - PB, 02 de setembro de 2021.
GUSTAVO MENDES DA SILVA NETTO
PREGOEIRO ESPECIAL/PMMD

Prefeitura Municipal de Lagoa

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE LAGOA – PB, CONFORME CONTRATO 1063392–13/2018 SICONV 895582 MINISTÉRIO DA CIDADANIA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2021. DOTAÇÃO: CONFORME CONTRATO 1063392–13/2018 SICONV 895582 MINISTÉRIO DA CIDADANIA; Transferência de Convênios – Outros; Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: 01/01/2022 financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00082/2021 - 02.09.2021 - GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - R\$ 315.843,47.

Lagoa - PB, 02 de Setembro de 2021.

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para Elaboração do Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), para a área do lixão de Lagoa/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2021. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00083/2021 - 02.09.21 - CLEDSON LIMA ALMEIDA - R\$ 7.500,00.

Lagoa - PB, 02 de Setembro de 2021.

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
TOMADA DE PREÇOS 00002/2021

A CPL do Município de São José de Espinharas/PB, torna público nos termos do art. 109, § 3º da Lei 8.666/93, que a empresa MG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 33.894.347/0001-84, impetrou recurso contra decisão desta Comissão, sobre o julgamento da fase de Habilitação do referido processo. Ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR CONTRARRAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta referida lei. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Praça Bossuet Wanderley, S/N - Centro - São José de Espinharas – PB.

São José de Espinharas/PB, 02 de Setembro de 2021.

JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO JUNIOR
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB

AVISO DE CANCELAMENTO

OBJETO: Referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB torna publico para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021/ PMPF, vinculado ao Processo Administrativo Nº 0053/2021, em decorrência da constatação de impropriedades de fundamental importância no processo licitatório. Ao tempo, que este pregoeiro informa que o objeto supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 8.666/93. Pelo exposto, o Pregoeiro, decide pelo CANCELAMENTO do referido pregão.

Pedras de Fogo, 02 de setembro de 2021.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS-PB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº00017/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210803PP00017,
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00017/2021,

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE INTERNET, PARA DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DESTE MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS–PB, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Assinatura da Ata: 01/09/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação. Empresa Homologada: SIQUEIRA LINK SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA. CNPJ: 08.979.250/0001-27.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20.

Valor: R\$ 27.516,00. A ata como os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no setor de Licitação da Prefeitura Municipal Brejo dos Santos, Localizada no Centro Administrativo Rua Manoel Andrade - Centro - Brejo dos Santos – PB.

Brejo dos Santos - PB, 01 de Setembro de 2021.

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeita Municipal

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE INTERNET, PARA DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DESTE MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2021. DOTAÇÃO: Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde; Recursos Ordinários; Transferência de Recursos de Impostos e de Recurso do FNE; de Recursos do SUS; Transferência do FUNDEB (outras), VIGÊNCIA: até 01/09/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: Contrato Nº 00062/2021 - 01.09.2021 - SIQUEIRA LINK SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - R\$ 27.516,00.

Brejo dos Santos - PB, 01 de Setembro de 2021.

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00036/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00036/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TESTES SWAB PARA DETECÇÃO DO COVID-19 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 76.000,00.

Alagoa Nova - PB, 01 de Setembro de 2021
FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº DP00036/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TESTES SWAB PARA DETECÇÃO DO COVID-19 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00036/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00169/2021 - 02.09.21 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 31.187.918/0001-15 - R\$ 76.000,00. LOCAL DE ENTREGA: Neste Município

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00001/2021

A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00001/2021, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar e do EJA Novas Turmas do Município de Alagoa Grande, no dia 17/09/2021 às 09:00 horas, horário de Brasília – DF, no site: www.bnc.org.br. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Alagoa Grande, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: setordelicitaaoag@gmail.com, até o dia 16/09/2021. O edital pode ser adquirido também através do Portal da Transparência do Município, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e no site www.bnc.org.br.

Alagoa Grande(PB), 2 de setembro de 2021.
ANTONIO SOARES DE LIMA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

PROCESSO N.º 015/2021 TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada, para elaboração de Plano Diretor para o Município de Alagoa Grande, referente ao Contrato de Repasse nº 1053543-14/2018.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa LCL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME, no valor total de R\$ 99.960,72 (Noventa e nove mil novecentos e sessenta reais e setenta e dois centavos).

Alagoa Grande(PB), 2 de setembro de 2021.
ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 46/2021

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
CONTRATADA: LCL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ nº 28.536.867/0001-85.
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada, para elaboração de Plano Diretor para o Município

de Alagoa Grande.

VALOR TOTAL: R\$ 99.960,72 (Noventa e nove mil novecentos e sessenta reais e setenta e dois centavos).
FONTE DE RECURSOS: Contrato de Repasse nº 1053543-14/2018 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/ CAIXA/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE.
VIGÊNCIA: 13 meses.
Alagoa Grande(PB), 2 de setembro de 2021.
ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Puxinanã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021 RESULTADO FASE PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de Puxinanã - PB, TORNA PÚBLICO o resultado de julgamento de propostas de preços, referente à tomada de preços em epígrafe, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO SINGELO D'ÁGUA EM DIVERSAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ. Após análise e julgamento de propostas, sagrou-se vencedora do certame a empresa LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI, CNPJ: 09.326.532/0001-98, no valor global de R\$ 467.025,49 (quatrocentos e sessenta e sete mil vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação através do e-mail: cml.puxinana@gmail.com . Av. Vinte e Oito de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã - PB – Paraíba.

Puxinanã – PB, 02 de setembro de 2021.
GISLEY MORAIS SOUTO
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00040/2021 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 00040/2021, cujo objeto a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATORIAL, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB. DATA DA ABERTURA: 16 DE SETEMBRO DE 2021, ÀS 11H30MIN (HORÁRIO LOCAL). Informações: no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3366-1991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com.
com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com ou www.tce.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lagoa Seca - PB, 02 de Setembro de 2021.
RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS N.º 00003/2021

OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada para recebimento e destinação final adequada dos resíduos sólidos urbanos do Município de Santa Luzia - PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: EMLURPE - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA - CNPJ: 12.461.865/0001-34 - Valor: R\$ 146.016,00. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Caboclo Abel, S/N - Antônio Bento de Moraes - Santa Luzia - PB, no horário 08:00 às 12:00hs dos dias úteis. Telefone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia - PB, 01 de setembro de 2021.
Everaldo Martins de Oliveira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00013/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00013/2021, que tem como objeto: aquisição de

Equipamento e Material Permanente para atender as necessidades das Equipes de Saúde Bucal e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do município de Santa Luzia - PB. Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais das contratações: - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP, CNPJ: 07.897.039/0001-00, Item(s): 01,08,10,11,12,13. Valor: 39.263,88; - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 32.593.430/0001-50, Item(s): 02,03,14,16. Valor: 51.338,04; - MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS VETERINÁRIOS EIRELI - ME, CNPJ: 20.371.330/0001-09 - Item(s): 09. Valor: 1.638,00; - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 09.478.023/0001-80, Item(s): 06,15,17. Valor: 16.053,34; - POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA 72749032172, CNPJ: 40.238.923/0001-09, Item(s): 04,05. Valor: 661,00.

Santa Luzia - PB, 19 de agosto de 2021.

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2021**

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao presente pregoão, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP, CNPJ: 07.897.039/0001-00, Item(s): 01,08,10,11,12,13. Valor: 39.263,88; - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 32.593.430/0001-50, Item(s): 02,03,14,16. Valor: 51.338,04; - MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS VETERINÁRIOS EIRELI - ME, CNPJ: 20.371.330/0001-09 - Item(s): 09. Valor: 1.638,00; - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 09.478.023/0001-80, Item(s): 06,15,17. Valor: 16.053,34; - POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA 72749032172, CNPJ: 40.238.923/0001-09, Item(s): 04,05. Valor: 661,00.

Santa Luzia - PB, 19 de agosto de 2021.

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00013/2021, que objetiva: aquisição de Equipamento e Material Permanente para atender as necessidades das Equipes de Saúde Bucal e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do município de Santa Luzia - PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP, CNPJ: 07.897.039/0001-00, Item(s): 01,08,10,11,12,13. Valor: 39.263,88; - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 32.593.430/0001-50, Item(s): 02,03,14,16. Valor: 51.338,04; - MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS VETERINÁRIOS EIRELI - ME, CNPJ: 20.371.330/0001-09 - Item(s): 09. Valor: 1.638,00; - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 09.478.023/0001-80, Item(s): 06,15,17. Valor: 16.053,34; - POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA 72749032172, CNPJ: 40.238.923/0001-09, Item(s): 04,05. Valor: 661,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 20 de agosto de 2021.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Bom Sucesso**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00050/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00050/2021, que objetiva: Aquisição de materiais de uso hospitalar não atendido nas licitações anteriores, objetivando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 16.865,50.

Bom Sucesso - PB, 02 de Agosto de 2021

PEDRO CAETANO SOBRINHO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00051/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00051/2021, que objetiva: Contratação de empresa para realização de serviços gráficos para atender as demandas das diversas secretarias municipais; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CARLA NAYARA VIEIRA DINIZ 01738438406 - R\$ 17.061,00.

Bom Sucesso - PB, 16 de Agosto de 2021

PEDRO CAETANO SOBRINHO

Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar não atendido nas licitações anteriores, objetivando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00050/2021. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 02 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0012 ATENDIMENTO, AMBULATORIO, EMERG, E HOSPITALAR 105 020400 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS DO SUS E ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: até 21/12/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00122/2021 - 03.08.21 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 16.865,50.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços gráficos para atender as demandas das diversas secretarias municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00051/2021. DOTAÇÃO: 02 Recursos Próprios do Município de Bom Sucesso. VIGÊNCIA: até 17/08/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00124/2021 - 17.08.21 - CARLA NAYARA VIEIRA DINIZ 01738438406 - R\$ 17.061,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para executar Obra de Construção do Açude Público BANCOLA, na Zona Rural de Bom Sucesso-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00001/2021. DOTAÇÃO: 02 Poder executivo 02 06 Secretaria municipal de agricultura, meio ambiente e desenvolvimento 020600 Secretaria municipal de agricultura, meio ambiente e desenvolvimento 20 606 0006 1013 0000 construção e recuperação de açudes e barragens elemento de despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. RECURSOS: Contrato de Repasse 894335/2019 (CEF), através do Ministério do Desenvolvimento Regional. VIGÊNCIA: até 28/08/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00127/2021 - 02.09.21 - CONSTRUDANTAS CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - R\$ 5.289.041,28.

**Prefeitura Municipal
de Guarabira**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00085/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00085/2021, que objetiva: Registro de preços para Aquisições de Materiais em aço galvanizado para melhor atender as necessidades da STTRANS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 206.500,00.

Guarabira - PB, 01 de Setembro de 2021

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00086/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00086/2021, que objetiva: Registro de preços para Aquisições de Tintas automotivas PU para melhor atender as necessidades da STTRANS. Registro de preços para Aquisições de Tintas automotivas PU para melhor atender as necessidades da STTRANS. Registro de preços para Aquisições de Tintas automotivas PU para melhor atender as necessidades da STTRANS. Registro de preços para Aquisições de Tintas automotivas PU para melhor atender as necessidades da STTRANS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SONALI DA SILVA ALVES - R\$ 40.150,00.

Guarabira - PB, 01 de Setembro de 2021

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00091/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00091/2021, que objetiva: Aquisições de Caixa D'água e outros, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - R\$ 154.000,00.

Guarabira - PB, 01 de Setembro de 2021

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 00099/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, às 08h30min, do dia 20 de Setembro de 2021, licitação modalidade



Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando Aquisições parceladas de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento da Merenda Escolar para os alunos matriculados e assistidos pelo Ensino Fundamental e demais setores da Administração Municipal de acordo com os itens que tiveram seus quantitativos esgotados., Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira - PB, 02 de Setembro de 2021

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº TERMO ADITIVO: 07.2021.

REF: PREGÃO PRESENCIAL 83/2020.

REF: TERMO DE CONTRATO 00015/2021

OBJETO: Aquisições parceladas de Combustíveis destinados a atender a Frota Veicular e/ou locada a Edilidade até o fim do EXERCÍCIO DE 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

CONTRATADO: LUZIA MARQUES DA SILVA

CNPJ: 06.052.003/0002-36.

OBJETO DO TERMO: O presente Termo de Aditivo de nº 07.2021, tem por objeto, o acréscimo de 3,3% (Três vírgula três por cento) ao preço do litro da gasolina, em referência ao segundo realinhamento, ficando:

R\$ 5,71 – litro da gasolina comum, preço anterior: (R\$ 5,53) – 6º Realinhamento

DATA RATIFICAÇÃO: 30.08.2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 – Par. 5º, Lei 8.666/93 e alterações posteriores

DATA TERMO ADITIVO 07.2021: 30.08.2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Até Dezembro de 2021.

OBS: Publicado para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Virgínia Veloso Borges –, S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB, às 09:00 horas do dia 21 de Setembro de 2021, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E LUMINÁRIAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsrpregoeletronico@gmail.com. Edital: rita.pb.gov.br/categoria/editais; www.tce.pb.gov.br; publicas.com.br.

Santa Rita - PB, 02 de Setembro de 2021

MARIA NEUMA DIAS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021

O pregoeiro e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 052/2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, às 09h00m do dia 20 de Setembro de 2021. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 02 de Setembro de 2021.

João Batista Guedes Soares Júnior
Pregoeiro/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021

O pregoeiro e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 042/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E BIRÓS PARA UTILIZAÇÃO NAS ESCOLAS E CRECHES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, para às 09h00m do dia 21 de Setembro de 2021. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 02 de Setembro de 2021.

JOÃO BATISTA GUEDES SOARES JÚNIOR
Pregoeiro/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021

O pregoeiro e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 049/2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA DE COMBATE A PANDEMIA DA COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, às 09h00m do dia 17 de Setembro de 2021. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 02 de Setembro de 2021.

JOÃO BATISTA GUEDES SOARES JÚNIOR
Pregoeiro/PMSR

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2021

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução da obra pavimentação e drenagem no Bairro Santa Mônica, no Município de Solânea/PB. Recursos: CR: 903525/2020/MDR/CAIXA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA IMPERIAL EIRELI - Valor: R\$ 349.992,65. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com.

Solânea - PB, 02 de Setembro de 2021

MARIA DO CARMO MELO ARCANJO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00060/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00060/2021, que objetiva: Prestação de serviços elétricos nos carros pertencentes a frota veicular da Prefeitura Municipal de Solânea/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: APARECIDO FRANKLIN SOARES 03070176488 - R\$ 181.850,00.

Solânea - PB, 01 de Setembro de 2021

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

HOMOLOGAÇÃO DOS ITENS 03 E 05-
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0009/2021, que objetiva a: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIAL DE ALIMENTOS WSS EIRELI - ITEM 3 R\$ 65.880,00; ANA LUCIA SILVA TOME -ITEM 5 - R\$ 96.000,00. Convocamos as empresas vencedoras para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Solânea - PB, 31 de Agosto de 2021

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços elétricos nos carros pertencentes a frota veicular da Prefeitura Municipal de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00060/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: 01.00 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.1002.2002; 02.00 – SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA – 04.122.1002.2004.2005 – 03.00 – SECRETARIA DA FAZENDA – 04.123.1002.2009 – 04.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – 2.122.2003.2011 – 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.2005.2018/12.365.2005.2029/12.361.2005.2022 – 06.00 – FUNDO MUN. DE SAÚDE(SEC DA SAÚDE) – 10.301.2008.2039/10.301.2008.2042/10.302.2009.2043/10.302.2009.2044/10.302.2010.2046/10.305.2011.2048/10.301.2008.2080/ – 07.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – 08.243.2013.2054/08.243.2015.2055/08.244.2015.2058/08.244.2015.2060 – 08.00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS – 15.452.1002.2066/26.782.2019.2068 – 09.00 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO – 22.122.1002.2071 – 10.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E GEOTECNOLOGIA – 18.122.1002.2073/198.341.2001.2075 – ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.99 – RECURSOS PRÓPRIOS E RECURSOS



FEDERAIS. VIGÊNCIA: até 02/09/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT N° 00308/2021 - 02.09.21 - APARECIDO FRANKLIN SOARES 03070176488 - R\$ 181.850,00.

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00042/2021

A Pregoeira torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de equipamentos eletrodomésticos, com o objetivo de atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Nazarezinho-PB, conforme Edital. Abertura das propostas: dia 17 de setembro de 2021, às 14h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br. Obs: Os licitantes dobrem a atenção na hora de cotar o preço no sistema.

Nazarezinho, 02 de setembro de 2021.

MARILDA SARMENTO LUIS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00041/2021

A Pregoeira torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de equipamentos para instalação de consultório odontológico, com o objetivo de atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Nazarezinho-PB, conforme Edital. Abertura das propostas: dia 17 de setembro de 2021, às 09h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br. Obs: Os licitantes dobrem a atenção na hora de cotar o preço no sistema.

Nazarezinho, 02 de setembro de 2021.

MARILDA SARMENTO LUIS
Pregoeira

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 000002/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - PB, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei 8.666/93, e suas alterações, bem como toda a legislação correlata, o AVISO DE ADIAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2021, com abertura prevista para o dia 08 de setembro de 2021, às 10h, FICA ADIADO para o dia 09 de setembro de 2021 às 10h. Os interessados poderão no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min. Informações no horário das 08h às 14h. Edital nos Sites: www.saojosedosramospb.gov.br e www.tce.pb.gov.br.

São José dos Ramos - PB 02 de setembro de 2021

ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00006/2021-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO (CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO).

Data da sessão: 21/09/2021. Horário da abertura das propostas: 09h31min (horário de Brasília).

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

Edital: www.saojosedosramos.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; e www.tce.pb.gov.br.

São José dos Ramos/PB, 01 de setembro de 2021.

ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Pilõesinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS- PB

LEILÃO PÚBLICO - EDITAL 001/2021

A Prefeitura Municipal de Pilõesinhos - PB, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.788.903/0001-90, com sede na Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro CEP: 58210-000 - Pilõesinhos - PB, representada pelo seu prefeito, o Senhor MARCELO MATIAS CAMELO, faz saber

a quem possa interessar que no dia 20 de setembro de 2021, às 10h00min, alienará bens inservíveis do município, pela melhor oferta, igual ou superior ao valor de avaliação, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93 e as cláusulas e condições do edital, através do Sr. RENNAN NOPY NEVES, Leiloeiro Público Oficial matriculado na JUCEP com o nº 008 e com agência de leilões situada a Av. Litorânea, 724, Ponta de Campina, na cidade de Cabedelo/PB. Fone: 83 9-9391-8628. Site: www.arremateleiloes.com.br, E-mail: rennan@arremateleiloes.com.br. Os interessados deverão se apresentar até às 10h00min, do dia 20 de setembro de 2021, na GARAGEM MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS. Editais disponíveis na Prefeitura Municipal de Pilõesinhos - PB e com o Leiloeiro Oficial.

MARCELO MATIAS CAMELO

Prefeito

Prefeitura Municipal de Natuba

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada, objetivando o fornecimento parcelado de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol, Diesel S10), filtros e lubrificantes para veículos próprios e/ou locados, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Natuba-PB, conforme especificações do Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.010 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL: 04 122 2001 2002 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo Municipal 3390.30 99 - Material de Consumo 02.050 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 12 361 2001 2015 - Manutenção de Secretaria de Educação 12 361 1002 2012 - Manutenção das Atividades FUNDEB 40% outros 12 361 2001 2018 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE 12 368 1002 2020 - Manutenção do Salário Educação QSE 12 368 1002 2017 - Manutenção do Transporte Escolar 3390.30 99 - Material de Consumo 02.100 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO: 15 452 2001 2058 - Manutenção das atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 02.080 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: 08 244 2001 2043 - Manutenção da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social 08 243 1004 2044 - Manutenção do Conselho Tutelar 02.110 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS 18 541 2001 2060 - Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recurso Hídricos 20 606 1003 2061 - Manutenção das atividades de Apoio ao pequeno produtor rural 02.060 - SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 2001 2031 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 02.070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1001 2032 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária- Recursos Próprios 10 301 1001 2033 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 10 302 1002 2034 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios 10 302 1002 2035 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 10 301 1001 2068 - Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Corona Vírus - 3390.30 99 - Material de Consumo 02.130 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO 26 782 2001 2063 - Manutenção da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano 3390.30 99 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT N° 00038/2021 - 01.09.21 - JM AGUIAR COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 931.100,00.

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N° 00037/2021

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00037/2021, Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação serviços especializados de materiais pré-moldados para atender a população do município de Araçagi-PB, para o dia 13 de Setembro de 2021 às 14:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 99145-6044. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com.

Araçagi - PB, 02 de Setembro de 2021

GÉSSICA BATISTA DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, às 14:30 horas do dia 20 de Setembro de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do Ramo Pertinente para execução dos serviços de ampliação da Escola Municipal Margarida Pessoa, localizada na sede deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araçagi - PB, 02 de Setembro de 2021

GÉSSICA BATISTA DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olivio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, às 15:30 horas do dia 16 de Setembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de material de costura, tecidos e aviamentos diversos para confecção de mochilas escolares, destinado para alunos da rede municipal de ensino de Araçagi. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99145-6044. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araçagi - PB, 02 de Setembro de 2021

GÉSSICA BATISTA DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olivio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, às 14:00 horas do dia 16 de Setembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de Impressoras com 02 (duas) re-cargas por mês, Incluindo Cobertura de Assistência Técnica, Manutenção Preventiva e Corretiva, com Fornecimento de Todas as Peças, Partes, Componentes Corretivos, Insumos e todo Material Necessário ao Regular Funcionamento, para Atender as Necessidades desta Municipalidade. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99145-6044. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araçagi - PB, 02 de Setembro de 2021

GÉSSICA BATISTA DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Olivio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, às 16:00 horas do dia 20 de Setembro de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para construção de uma creche localizada no bairro Santo Amaro neste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99145-6044. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araçagi - PB, 02 de Setembro de 2021

GÉSSICA BATISTA DA SILVA
Presidenta da ComissãoPrefeitura Municipal
de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00048/2021

Torna público que realizará através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Setor de Licitações e Contratos, Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 09:00 horas do dia 16 de Setembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BELÉM PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 31/15; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoobelemmpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Belém - PB, 02 de Setembro de 2021

RENATO CALDAS LINS JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2021

Torna público que realizará através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Setor de Licitações e Contratos, Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 13:00 horas do dia 16 de Setembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA DE REPARO, CONSERTO E MELHORIAS EM RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e

subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 31/15; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoobelemmpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Belém - PB, 02 de Setembro de 2021

RENATO CALDAS LINS JUNIOR
PregoeiroPrefeitura Municipal
de Remígio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

NOTIFICAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00013/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃO DESTA MUNICIPALIDADE PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a empresa EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS EIRELI, para no prazo de 48 horas, considerados da data de publicação desta notificação, apresentar justificativa pela inexecução contratual, no endereço abaixo indicado, sem autorização da prefeitura sob pena de abertura de processo administrativo. Em caso de não justificativa e permanência da inércia da contratada, ficará o contrato nº 00148/2021 rescindido conforme art. 7º, da lei 10.520/02. INFORMAÇÕES: na sede da Prefeitura, Rua Joaquim Cavalcante de Moraes, 96 - Centro - Remígio - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Remígio - PB, 02 de setembro de 2021

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: EXECUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 04 SALAS DE AULA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2018. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00158/2018 - Construtora Edfficar Ltda - ME - CNPJ: 17.440.965/0001-06 - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 8 meses. ASSINATURA: 09.08.21

Prefeitura Municipal
de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO DE PREGÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2021

OBJETIVO: Aquisição de mochilas personalizadas, materiais de escritório e materiais escolares para compor o Kit Escolar, destinados a distribuição aos educandos da Rede Municipal de Ensino de Teixeira/PB, conforme especificação do edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 17 de setembro de 2021, às 09h00min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira - PB, 02 de Setembro de 2021.

PEDRO DE SOUSA RAMALHO JÚNIOR
PREGOEIRO OFICIAL PMTCâmara Municipal
de Mato Grosso

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00011/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS, ADITIVOS E APOSTILAMENTOS PARA O PODER LEGISLATIVO DE MATO GROSSO/PB, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Poder Legislativo de Mato Grosso - PB. RATIFICAÇÃO: João Francisco de Lima - Presidente, em 02/09/2021.

de negócios e que não afete nem o resultado contábil nem o lucro ou prejuízo fiscal;

(b) Diferenças temporárias relacionadas com investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto, na medida em que a Empresa é capaz de controlar o momento da reversão das diferenças temporárias e é provável que elas não revertam num futuro previsível; e

(c) Diferenças temporárias tributáveis resultantes do reconhecimento inicial de ágio.

A mensuração dos impostos diferidos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Empresa espera, na data do balanço, recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos.

O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias em sua reversão. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, se são impostos relacionados a mesma entidade tributável, ou em diferentes entidades fiscais, mas que pretendem resolver passivos fiscais correntes e ativos em uma base líquida, ou se seus ativos e passivos fiscais sejam realizados simultaneamente.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis na medida em que é provável que os lucros tributáveis futuros estejam disponíveis contra os quais poderão ser utilizados. Os impostos diferidos ativos são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que não é mais provável que o benefício fiscal será realizado.

9.3. PIS e COFINS

Para as receitas das atividades de ensino, com exceção das atividades de graduação das unidades que aderiram ao Programa Universidade para Todos "PROUNI", incidem o Programa de Integração Social "PIS" e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social "COFINS" nas alíquotas de 0,65% e 3,00%, respectivamente e, para as atividades não relacionadas a ensino, incidem o PIS à alíquota de 1,65% e a COFINS a 7,6%.

9.4. PROUNI

As unidades que aderiram ao PROUNI gozam de isenção, pelo período de vigência do termo de adesão, com relação aos seguintes tributos federais:
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica "IRPJ" e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido "CSLL", instituída pela Lei nº 7.689 de 15 de dezembro de 1988;

COFINS, instituída pela Lei Complementar nº 70 de 29 de dezembro de 1991; e, PIS, instituída pela Lei Complementar nº 7 de 7 de setembro de 1970.

As isenções acima mencionadas são originalmente calculadas sobre o valor da receita auferida em decorrência da realização de atividades de ensino superior, provenientes de cursos de graduação e cursos sequenciais de formação específica.

9.5. ISS

As receitas das atividades de ensino incidem o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza "ISS", conforme regulamentado na lei complementar 116/2003, nas alíquotas de 3,00% a 5,00%, a depender do município. O tributo é reconhecido de acordo com o reconhecimento de receita da Empresa.

10. Reconhecimento da receita, custos e despesas

As receitas, custos e despesas são reconhecidos pelo regime de competência.

10.1. Receita de serviços

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber das atividades de ensino superior, pós-graduação, cursos livres e atividades educacionais correlatas. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A receita pela prestação de serviços é reconhecida tendo como base os serviços realizados até a data do balanço.

As mensalidades dos cursos e seus respectivos descontos variam de acordo com o curso, a unidade ou o termo acadêmico. As receitas são geradas com base em contratos de preço fixo, sendo reconhecidas mensalmente com base na prestação do serviço.

10.2. Receitas e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras são reconhecidas conforme o prazo decorrido pelo regime de competência dos rendimentos auferidos ou encargos incorridos das aplicações financeiras e contratos de empréstimos, financiamentos e outros, usando o método da taxa efetiva de juros ou de indexadores de inflação.

Descontos concedidos referem-se às reduções realizadas nos débitos dos alunos inadimplentes referentes a semestres anteriores, sejam por repactuação de pagamento para manutenção dos alunos na instituição ou por recuperação de valores mais antigos, através de campanhas de descontos no valor de face da dívida.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Digitalização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 25 de 25

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENESUP - CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
5679184434	JANYO JANGLIE BEZERRA DINIZ
81968060430	JOAO ALBERICO PORTO DE AGLUAR
92824527534	ADRIANO LISBOA DE AZEVEDO



CERTIFICADO E REGISTRO EM 28/07/2021 16:14 HORAS Nº 2021044174.
PROTOCOLO: 552587878 DE 21/07/2021.
CÍRCULO DA VERIFICAÇÃO: 82333434343. CNPJ DA EMPRESA: 04847000000.
NOME EMPRESARIAL: CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA.
CENESUP - CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA.
MÁSCARA DE FORTALEZA TVREMIO PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE TV.
www.jucep-tv.com.br
CNPJ: 08.843.922/0001-72

POLÍGONO – PRODUTOS E LIGAS PLÁSTICAS DO BRASIL S/A – CNPJ: Nº 12.541.066/0001-78 – Empresa beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste – FINOR – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO – Ficam convocados todos os acionistas a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, às 10h00 do dia 9 de setembro de 2021, na Av. Juarez Távora, nº 522 – Sala 311, bairro da Torre – João Pessoa/PB, CEP: 58.040-020, com a finalidade de deliberarem sobre as seguintes matérias: a) Subscrição de novas ações com o aumento do Capital Social b) Outros assuntos de interesse da sociedade;
João Pessoa, 31 de Agosto de 2021. Marcelo José Barbalho Silva, Diretor Presidente.

SEBRAE/PB

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2021

O Sebrae Paraíba comunica que realizará chamada pública que tem por objeto a formalização de parceria operacional para realização de eventos finalísticos, de caráter temporário, entre o Sebrae PB e pessoa jurídica de direito privado voltada para Pessoa Física, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, com sede na Paraíba.

Inscrições: 09 a 14 de setembro de 2021. Maiores informações em nossos sites

EDITAL: Disponível a partir do dia 03 de setembro de 2021, no site do [SEBRAE/PB – www.sebraepb.com.br](http://www.sebraepb.com.br), assim como no [Canal do Fornecedor](http://www.scf3.sebrae.com.br/portalcfl), no seguinte endereço www.scf3.sebrae.com.br/portalcfl.

João Pessoa, 03 de setembro de 2021.

Urânia Carla Bezerra da Silva
Membra da CPL

RÁDIO BORBOREMA S.A. CNPJ n.º 08.811.648/0001-50 - NIRE 25300003448 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - Rádio Borborema S.A. ("Companhia"), por meio dos seu Conselho de Administração, com base no estatuto social da Companhia,

CONVOCA, por meio do presente edital, todos os acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, na sede da Companhia, na Rua Venâncio Neiva, n.º 287, Edif. J Rique, bairro Centro, município de Campina Grande, estado da Paraíba, CEP 58.400-090, no dia 13 de setembro de 2021, às 17:00 horas, tendo como ordem do dia (i) alterações das cláusulas do estatuto Social da Companhia, especificamente referentes às seguintes matérias: (a) extinção do conselho de administração, com a consequente destituição de todos os seus membros; (b) alteração da estrutura da administração e das atribuições da Companhia; (c) ajustes necessários na redação das demais cláusulas do estatuto social; (d) reforma e atualização do estatuto social; e (e) aprovação da consolidação do novo texto do estatuto social; (ii) destituição, reeleição e eleição dos membros da diretoria da Companhia; (iii) retificação do endereço da sede da Companhia; (iv) autorização para que os administradores da Companhia tomem as providências necessárias para a formulação das deliberações que forem tomadas em assembleia.

TELEVISÃO BORBOREMA S.A. CNPJ Nº 08.843.922/0001-72 - NIRE 25300010011 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - Televisão Borborema S.A. ("Companhia"), por meio dos seu conselho de administração, com base no estatuto social da Companhia, CONVOCA, por meio do presente edital, todos os acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, na sede da Companhia, na Rua Venâncio Neiva, n.º 287, bairro Centro, município de Campina Grande, estado da Paraíba, CEP 58.400-090, no dia 13 de setembro de 2021, às 13:00 horas, tendo como ordem do dia (i) alterações das cláusulas do estatuto social da Companhia, especificamente referentes às seguintes matérias: (a) extinção do conselho de administração, com a consequente destituição de todos os seus membros; (b) alteração da estrutura da administração e das atribuições da Companhia; (c) ajustes necessários na redação das demais cláusulas do Estatuto Social; (d) reforma e atualização do Estatuto Social; e (e) aprovação da consolidação do novo texto do Estatuto Social; (ii) destituição, reeleição e eleição dos membros da diretoria da Companhia; (iii) alteração do objeto social da Companhia; (iv) autorização para que os administradores da Companhia tomem as providências necessárias para a formulação das deliberações que forem tomadas em assembleia. Campina Grande, estado da Paraíba, 03 de setembro de 2021.

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

DIÁRIO OFICIAL



Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.


	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150



3218.6518



circulacao@epc.pb.gov.br

 O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado